



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

1 – PREÂMBULO

1.1 O Município de Nova Santa Rosa, a Secretaria de Saúde e esta Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela Portaria Municipal nº 216/2025 de 17/02/2025, em conformidade com termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, de Decreto Municipal nº 5.146/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município e demais legislações aplicáveis, **torna público** aos interessados que fará realizar no **dia 19 de janeiro de 2026, às 08:30 horas** (horário de Brasília) na Prefeitura Municipal, Licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, a preços fixos, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com validade de 12 meses, visando o registro de preços para futura, eventual e fracionada **Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR**, conforme descrito no Termo de Referência, e nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.

Data da sessão: 19 de janeiro de 2026.

Horário: 08:30 horas

Local: www.bll.org.br.

Valor da Contratação: **R\$ 891.292,36 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2 – A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. – Os pregoeiros e equipe de apoio são designados pela Portaria nº 067/2025, Agente de Contratação nº 216/2025 e ou Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 066/2025.

3- DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1- As regras referentes aos **órgãos gerenciador e participantes**, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4- DO CREDENCIAMENTO

4.1- A participação da licitante na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.2- A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.3- O acesso do operador à licitação, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.5- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

4.7- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600, pelo sítio eletrônico www.bll.org.br ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br;

5- DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2- Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.3- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4- Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;

5.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº.746/2014 – TCU – Plenário);

5.5- Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.5.1.2. **nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.**

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.5-4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5-5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5-6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.5-7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5-8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6- A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

6.6. A falsidade das declarações efetuadas sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Após a fase de envio de lances, serão disponibilizados para acesso público todos os documentos que compõem a proposta dos licitantes.

6.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 Valor unitário do item;

7.1.2 Fabricante, marca/modelo;

7.1.3 Quantidade cotada, devendo respeitar o total para cada item;

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1 **O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.7.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

7.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração e/ou por parte dos contratados pode ensejar responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.9 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços conforme disposto no Anexo da Proposta de Preços deste edital, com todas as informações e declarações ali constantes;

7.10 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe os anexos deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, necessários à perfeita execução contratual.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que os autores das ofertas de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.21.2.2. empresas brasileiras;

8.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

8.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. **O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

8.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, alterada pela Lei nº.14.230/2021.

9.3. Diante da suspeita de ocorrência impeditiva indireta, o processo licitatório será suspenso, para investigar se a participação da pessoa jurídica no processo de contratação teve como objetivo burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa com quadro societário comum.

9.3.1. O interessado será notificado para manifestação no prazo de 2 (dois) dias úteis;

9.3.2. Os argumentos de defesa serão analisados e avaliados, realizando-se as diligências necessárias para a prova dos fatos, adotando-se as medidas necessárias a apurar, dentre outras:

I – as condições de constituição da pessoa jurídica ou do início da sua relação com os sócios da empresa sancionada;

II – a atividade econômica desenvolvida pelas empresas;

III – a composição do quadro societário e identidade dos dirigentes/administradores; e

IV – o compartilhamento de estrutura física ou de pessoal.

9.3.3. Formado o convencimento acerca da existência de ocorrência impeditiva indireta, o licitante será INABILITADO.

9.3.4. Na sequência, o processo será remetido à autoridade para adoção das demais providências indicadas.

9.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens próprios deste edital.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. contiver vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. Considera-se indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no item 10.19 e subitens, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme segue:

10.19.1. Habilitação jurídica:

10.19.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.19.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.19.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.19.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.19.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.19.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.19.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.19.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.19.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.19.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.19.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.19.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

10.19.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.19.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CFR, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; expedido pela Caixa Econômica Federal, através do site: www.caixa.gov.br.

10.19.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através do site: www.tst.jus.br.

10.19.2.7 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.19.2.7.1 Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverá apresentar:

I- Certidão Simplificada emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, com data não superior a 90 dias, contados a partir da data prevista para recebimento da proposta e habilitação;

OU



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

II- Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

10.19.3 Qualificação Econômico-Financeira.

10.19.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.19.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

10.19.3.3 Todos os licitantes na condição de ME e EPP ou MEI, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC nº 123, art. 43, *caput*).

10.19.3.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.19.3.4 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.19.3.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.19.3.6 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.19.3.7 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19.3.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.19.3.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19.3.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19.3.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para, conforme a Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º:

10.19.3.12 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.19.3.13 Essa diligência é cabível no caso de o documento apresentado ser inconclusivo quanto ao atendimento de requisitos do edital. É o que ocorre, por exemplo, quando um atestado menciona genericamente que o licitante já executou objeto semelhante, mas o edital exige algum detalhe, tal como determinada medida.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.19.3.14 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.19.3.15 Ainda, serão admitidas, as certidões expedidas como “Certidão Positiva com Efeito de Negativa”.

10.19.4. Da qualificação técnica.

10.19.4.1. Os documentos indispensáveis para comprovação da **Qualificação Técnica** que deverão ser apresentados para **os itens** são os seguintes, **para os itens Correlatos** e quando for o caso:

- a)** Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove ter fornecido produtos compatíveis em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.
- b)** O atestado apresentado deve conter: dados do contratado e do contratante (razão social, endereço completo, CNPJ e responsável pelas informações que assina o documento), identificação do objeto fornecido com os respectivos quantitativos e local de fornecimento.
- c)** O atestado apresentado deverá referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- d)** Alvará de Licença Sanitária, emitido pelo órgão competente (Estadual ou Municipal), para comercializar materiais similares ao objeto do Certame.
- e)** Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA com publicação no diário oficial da união e a situação ativa no site da ANVISA. Não serão aceitos protocolos ou taxas.
- f)** Registro do material, ou sua isenção, no Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- g)** Apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, quando for o caso.
- h)** Apresentar os catálogos ou fichas técnicas e/ou manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico do Município e no Site: <https://> – A participação da licitante na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

12.11. A licitante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

12.12. O acesso do operador à licitação, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

12.13. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer licitação eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

12.14. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

12.15. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

12.16. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600, pelo sítio eletrônico www.bll.org.br ou ainda pelo e-mail contato@bll.org.br.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei 14.133/21.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução dos serviços para a presente contratação.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A contratação com os fornecedores será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Ata de Registro de Preços ou por instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, amparado no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.1.1. Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2. Como condição para celebração do Ata de Registro de Preços/contrato, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

17.2.1. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.4. A partir de comunicado formal emitido pelo Município de Nova Santa Rosa, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para proceder assinatura do instrumento contratual ou para encaminhar o mesmo assinado por correios ou transportadora ou via digital.

17.4.1. O prazo que trata o item 17.4 poderá, quando solicitado e justificado pelo proponente, ser prorrogado uma vez por igual período.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17.4.2. Se a licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, injustificadamente, será procedida à convocação do próximo classificado nos termos deste edital.

17.5. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.6. Durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta.

17.7. O licitante vencedor obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pelo Município para efeito de celebração do instrumento contratual.

17.8. Durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços o fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor público designado para esse fim.

17.8.1. As decisões e providência que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

17.9. O início do fornecimento ocorrerá a partir da solicitação da Secretaria competente, mediante emissão do respectivo empenho e comunicação à contratada, devendo ser atendidas todas as condições detalhadas no termo de referência (Anexo VI) deste edital.

17.9.1. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

17.9.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

17.9.3. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.10. Demais condições contratuais constam da íntegra da Minuta de Contrato anexa a este Edital (Anexo V).

18. DA GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

18.1. A proponente contratada ficará obrigada a fornecer a garantia do equipamento contra defeitos de fabricação, conforme consta no Termo de Referência especificado na descrição dos itens: **11, 12, 18, 22, 37, 41, 62, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 82, 88, 105, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 144, 147, 148, 149, 162, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 171, 186**, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

18.1.1. Em caso de oferta voluntária de garantia complementar, pelo fornecedor ou fabricante, o respectivo prazo será acrescido à garantia legal.

18.2. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.

18.3. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível à solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para assistência Técnica indicada pela proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1. referida Nota está substituindo o contrato;

19.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma normativa.

19.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

19.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

19.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL (art. 92, inc. V, Lei 14.133/21)

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da proposta emitida pela contratada.

20.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

20.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

20.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

20.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

23. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal e liquidação da mesma, pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

23.2. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos, e liquidação do empenho.

23.3. O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

23.4. O pagamento será creditado em favor do Município de Nova Santa Rosa, preferencialmente por boleto bancário emitido e entregue junto com a nota fiscal do fornecimento de bens ou de prestação de serviços, ou na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.5. Em caso do banco o qual a contratada detém conta corrente seja diferente do Banco do Brasil, o município de Nova Santa Rosa não se responsabiliza por eventuais descontos de tarifa no ato do pagamento por transferência bancária, ficando estes a cargo da contratada.

23.6. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

23.7. Será retido o Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

23.8. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) que proverá(ão) o pagamento das obrigações do Município, será(ão) a(s) Seguinte(s):

Órgão:	07 – Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária:	001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2028 – Ações e Serviços Públicos em Saúde 2029 – Atenção Básica a Saúde
Elemento de despesa:	33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) 04945 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

24- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

24.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

24.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

24.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

24.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

24.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

24.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigido em edital;

24.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

24.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

24.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

24.1.5. fraudar a licitação;

24.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

24.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

24.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

24.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

24.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

24.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

24.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

24.2.1. advertência;

24.2.2. multa;

24.2.3. impedimento de licitar e contratar e

24.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

24.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

24.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

24.3.2. as peculiaridades do caso concreto

24.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

24.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

24.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

24.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

24.4.1. Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

24.4.2. Para as infrações previstas nos itens 23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

24.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

24.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

24.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

24.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7 e 23.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

24.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 23.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

24.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

24.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

24.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

24.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Nova Santa Rosa.

25. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

25.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

25.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

25.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

26.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

26.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser protocolizados no Protocolo da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa, na Av. Tucunduva, nº833, CEP 85.930-000 – Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas (horário de Brasília), ou ainda através do Portal da Transparência, no link “Emissão de Processo



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Digital”, disponível em: <https://novasantarosa.atende.net/#!/tipo/servico/destaque/1/bloqueiascroll/1>, no mesmo prazo).

26.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **(02) dois dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

26.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

26.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

27.4. Concluído o julgamento, a autoridade superior competente promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e homologação do resultado.

27.4.1. Não havendo vencedor para algum dos lotes, seja por resultar frustrado ou por restar deserto, o processo será remetido à assessoria jurídica para parecer quanto a possibilidade de sua homologação.

27.4.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Nova Santa Rosa firmará a contratação com o PROPONENTE VENCEDOR visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta que integra este Edital.

27.4.3. Sendo a licitação homologada como deserta ou frustrada na íntegra, ou seja, quando não houver vencedor para qualquer dos lotes, será promovido o arquivamento do processo apenas.

27.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.6. Caberá ao gestor e fiscais a plena observância ao Decreto Municipal 5.142/2023, o qual dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal.

27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.10. As atribuições do pregoeiro/agente de contratação/equipe de apoio/comissão de contratação estão descritas no Decreto Municipal nº 5.142/2023.

27.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.novasantarosa.pr.gov.br; Licitações, consulta licitações ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

27.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

27.12.1. Anexo I – Modelo de Proposta;

27.12.2. Anexo II – Modelo de Declaração Unificada para Habilitação;

27.12.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

27.12.4. Anexo IV – Minuta de Contrato;

27.12.5. Anexo V – Termo de Referência;

27.12.5.1. Apêndice do Anexo V – Estudo Técnico Preliminar;

Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, xx de dezembro de 2025

Licitação autorizada, em 16/12/2025

LARI HITZ
PREFEITO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ANEXO I

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa).

Ao Pregoeiro,
Município de Nova Santa Rosa-PR

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 058/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: Razão social da licitante, número de inscrição junto CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato, número da conta corrente, agência e respectivo Banco.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Dados do responsável que assinará o instrumento Contratual, compreendendo: Nome, CPF, RG, estado civil, profissão, endereço completo.

IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO: Dados do preposto, que deverá possuir vínculo empregatício com a vencedora da licitação, compreendendo: Nome, CPF, RG, e-mail, telefone para contato direto;

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme TERMO DE REFERENCIA - ANEXO VI, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE	ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL.

DECLARAÇÕES:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital;
2. Que a proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação;
3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

LOCAL E DATA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

(Preferencialmente em papel timbrado da empresa)

Ao Pregoeiro,
Município de Nova Santa Rosa-PR

DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o número XXX, sediada XXX, através de seu representante, Sr(a). XXX, CPF número XXX, RG número XXX na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº xxx/2025**, instaurado pelo Município de Nova Santa Rosa, declara sob as penas da lei que:

- a) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o Município de Nova Santa Rosa, bem como não encontra-se declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Nova Santa Rosa - PR** nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Esta sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.

LOCAL E DATA

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº /2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, com sede na Av. Tucunduva, 833, Centro, na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.116.663/0001-09, neste ato representado pela Agente de Contratação/Pregoeiro, Sra. Elizandra Eliza Zwick, nomeado pela Portaria 216 de 17 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 159310-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 058/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual **“Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR”**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 5.146/2023 e demais legislação aplicável, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Órgãos gerenciador e participantes

1.1. A presente ARP é integrada apenas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo, composto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA.

2. Registros formalizados

2.1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente à **Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR**, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

EMPRESA DETENTORA DA ATA:							
CNPJ:						TELEFONE:	
E-MAIL:							
ENDEREÇO:							
LOTE	ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR TOTAL GERAL:							

2.2. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementando a presente ARP, os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

2.2.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas e todas as condições gerais de execução do objeto.

2.2.2. Proposta(s) comercial(is) da(s) licitante(es) cujo(s) preço(s) consta(m) registrado(s).

2.2.3. Edital de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2025.

3. Cadastro reserva de fornecedores

3.1. Conforme consta no ANEXO A - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

3.2. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

3.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

3.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

3.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

4. Vigência da ARP

4.1. A presente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua emissão, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos nos itens 14 e 15 deste documento.

4.5. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, uma única vez, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. Contratações futuras

5.1. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação em vigor.

5.2. Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual será formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente.

5.3. Em caso de licitação com critério de julgamento menor preço por grupo de itens, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

5.4. A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos, ora vinculados.

6. Vínculos da ARP

6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital e Termo de Referência anexo.

7. Adesão de órgão ou entidade pública não participante

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESAO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do órgão gerenciador e do particular titular do registro, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.1.1. O órgão ou entidade pública interessado na adesão deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.1.2. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.1.3. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.1.4. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional compras@novasantarosa.pr.gov.br e/ou registro de solicitação digital via atende.Net, no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.1.5. O GERENCIADOR poderá recusar a adesão requerida, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no item 6.4 desta ARP, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.1.6. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos:

7.1.6.1. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a 50% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.1.6.2. Não exceder no total das adesões já realizadas a 200% do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.1.6.3. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que R\$ 80 mil.

7.1.7. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.1.8. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.1.8.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP; e,

7.1.8.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.1.9. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.1.10. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. Atribuições do gerenciador da ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

8.2.1. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

8.2.2. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

8.2.3. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.2.4. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente;

8.2.5. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.2.6. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente;

8.2.7. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.2.8. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.2.9. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas a(s) licitante(s) contratada(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.2.10. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

8.3. Designar **gestores e fiscais** a plena observância ao Decreto Municipal 5.142/2023, o qual dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal.

8.4. Fica nomeado como Gestor desta ata, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, o servidor:

8.4.1. **Ivanete de Paula Lima Neis, e-mail: compras@novasantarosa.pr.gov.br, fone contato: (45) 3253-1144;**

8.4.2. Como suplente, fica designado o servidor Silvio Sadi Hettwer, nos termos da Portaria 067/2025.

9. Atribuições do participante

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.1.1. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.1.2. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.1.3. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. Obrigações do fornecedor

10.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.1.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

10.1.2. Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

10.1.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados nesta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação. **10.2.** As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.

10.3. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ARP.

10.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.5. Cumprir todas as obrigações especificadas no Termo de Referência.

11. Publicidade e divulgação

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Nova Santa Rosa-PR.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<https://novasantarosa.atende.net/>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. Alterações dos preços registrados

12.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do **INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor**, ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da proposta.

12.2. Decorridos 90 (noventa) dias do ingresso no sistema de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços ou solicitar a alteração de seus preços, para mais ou para menos.

12.2.1. A faculdade de exclusão e de alteração dos preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 3 (três) fornecedores(as) com preços registrados para o item determinado.

12.2.2. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do(a) fornecedor(a) honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.

12.2.3. Quando não couber o disposto neste artigo, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos.

12.3. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da área econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

12.4. Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção a licitante, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

12.5. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

12.6. Será admitida a alteração da marca pelo(a) fornecedor(a) sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

12.6.1. Nos casos de licitações exclusivas para bens pré-qualificados, o(a) fornecedor(a) poderá apresentar marca aprovada no procedimento de pré-qualificação, ainda que a inclusão tenha ocorrido posteriormente à realização do processo licitatório.

12.6.2. Nos processos de contratação que envolvam análises de amostras, o edital estabelecerá que a alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, devendo o prazo para a análise estar previsto em edital.

12.6.3. Nas contratações que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, o edital poderá prever, justificadamente, a impossibilidade de alteração da marca.

13. Sanções administrativas por descumprimento de obrigações contidas na ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. Cancelamento/revogação e rescisão da ARP



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas nesta ARP, Lei 14.133/2021, nos Decretos Municipais, e alterações posteriores.

14.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.4. O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

14.4.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

14.4.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

14.4.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

14.4.4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

14.4.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.5. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.6. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.7. O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 21.2 desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

14.8. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

14.9. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

15. Dos requisitos da contratação:

15.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após recebimento da ordem de compra.

15.2. Os itens deverão ser entregues nos respectivos endereços de acordo com cada Secretaria solicitante, nos dias de segundas às sextas, entre 8:00h às 11:30h, e entre 13:30h às 17:00h, exceto feriados e recessos:

SECRETARIA	ENDEREÇO
Saúde	Rua Guarani, 581, Centro, Nova Santa Rosa – PR – CEP 85.930-000 (CENTRO DE SAÚDE LÍDIA BOLL) – Farmácia Básica de Saúde

15.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

15.4. Os bens serão recebidos:

15.4.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

15.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

15.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

15.5.1. Os itens do presente termo de referência serão recebidos em remessa única, conforme solicitação, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

15.5.2. Fica a contratada obrigada à implementação e execução da logística reversa dos produtos especificados nas normativas próprias.

16. Do preço e condições de pagamento.

16.1. Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a DETENTORA DA ATA e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

16.2. Nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 14.133/21, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração, observando-se também o Decreto Municipal 5.153/2023.

16.3. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos, e liquidação do empenho.

16.4. O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

16.5. O pagamento será creditado em favor do Município de Nova Santa Rosa, preferencialmente por boleto bancário emitido e entregue junto com a nota fiscal do fornecimento de bens ou de prestação de serviços, ou na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

16.6. Em caso do banco o qual a contratada detém conta corrente seja diferente do Banco do Brasil, o município de Nova Santa Rosa não se responsabiliza por eventuais descontos de tarifa no ato do pagamento por transferência bancária, ficando estes a cargo da contratada.

16.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças do ÓRGÃO GERENCIADOR em favor da DETENTORA DA ATA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

16.8. Será retido o Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

17. Das Infrações e Sanções Administrativas (art. 92, XIV)

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

17.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

17.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

17.12. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

18. Disposições finais

18.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislação pertinente.

18.2. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR.

Nova Santa Rosa, xx de dezembro de 2025.

Elizandra Eliza Zwick

Órgão Gerenciador



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA-PR E A
EMPRESA**

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Tucunduva, 833, inscrito no CNPJ sob o N.º 77.116.663/0001-09, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LARI HITZ**, em pleno exercício do seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº xxxxx e inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxxxx doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **xxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx, sediada na Rua xx, CEP xx, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **xxxxxx**, brasileiro, (solteiro/casado/divorciado/viúvo), xxxxx, sócio-administrador, inscrito no CPF nº xxxxx, portador do RG nº xxxxxx, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 114/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nos: 5.146/2023, 5.152/2023, 5.153/2023, 5.154/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 058/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a “**Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR**”, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta da contratada;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos serviços prestados/produtos fornecidos, e liquidação do empenho.

6.2. O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

6.3. O pagamento será creditado em favor do Município de Nova Santa Rosa, preferencialmente por boleto bancário emitido e entregue junto com a nota fiscal do fornecimento de bens ou de prestação de serviços, ou na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.4. Em caso do banco o qual a contratada detém conta corrente seja diferente do Banco do Brasil, o município de Nova Santa Rosa não se responsabiliza por eventuais descontos de tarifa no ato do pagamento por transferência bancária, ficando estes a cargo da contratada.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças do ÓRGÃO GERENCIADOR em favor da DETENTORA DA ATA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

6.6. Será retido o Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

6.7. As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta emitida pela contratada, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada conforme Decreto Municipal 5.142/2023, o qual dispõe sobre rotinas administrativas aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Municipal.

8.5.1. Fica(m) nomeado(s) como Gestor(es) e Suplente deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, o(s) Sr(s): Ivanete de Paula Lima Neis e Silvio Sadi Hettwer, de acordo com a Portaria Municipal 068 de 2025.

8.5.2. Fica(m) nomeado(s) como Fiscal(is) Geral e Suplente deste Contrato, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como de acordo com a Portaria Municipal 464 de 2025 o(s) Sr(s):

SECRETARIA	FISCAL	SUBSTITUTO
<u>Saúde</u>	<u>Thennifer Adrieli Moenster de Almeida</u>	<u>Graziele Welter Montiel</u>

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a procuradoria jurídica do Município de Nova Santa Rosa para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de **30 DIAS**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme previsto no art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de **10 DIAS**.

8.11. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando couber;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contrato.

9.1.7. O contratante ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de eletrônico, a contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.19. E demais obrigações previstas no Termo de Referência e ETP, anexos a este.

10. CLAÚSULA DÉCIMA DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

10.2. Os itens deverão ser entregues nos respectivos locais de entrega, conforme demanda de cada Secretaria.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

10.4. Os bens serão recebidos:

10.4.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

10.4.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

10.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

10.5.1. Os itens do presente termo de referência serão recebidos em remessa única, conforme solicitação, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após recebimento da nota de empenho.

10.5.2. Fica a contratada obrigada à implementação e execução da logística reversa dos produtos especificados nas normativas próprias.

11. CLÁUSULA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

i) der causa à inexecução parcial do contrato;

j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

k) der causa à inexecução total do contrato;

l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

p) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

v) **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

vi) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

vii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

viii) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

f) a natureza e a gravidade da infração cometida;

g) as peculiaridades do caso concreto;

h) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i) os danos que dela provierem para o Contratante;

j) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Nova Santa Rosa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	07 – Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária:	001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2028 – Ações e Serviços Públicos em Saúde 2029 – Atenção Básica a Saúde
Elemento de despesa:	33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) 04945 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo diário oficial do Município de Nova Santa Rosa - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18. Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Rosa, XX de xxxxxxx de 2025.

LARI HITZ
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação do processo: **Aquisição de Material hospitalar e multiprofissional visando atender a demanda de pacientes assistidos pela secretaria de saúde no Município de Nova Santa Rosa, Paraná.**

1.1. Identificação da servidora solicitante: Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

Número de matrícula da servidora solicitante: 80080-0

1.2. Identificação da secretaria solicitante: Secretaria de Saúde

1.3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para suprir a demanda de atendimentos através secretaria de saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº20. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 20 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	UNIDADE	3.000
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E COLOCADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM DADOS DO PRODUTO, CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES NO PACOTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	40
3	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº24. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 24 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	UNIDADE	3.500
4	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº22. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437185	UNIDADE	300



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5	AGULHA DESCARTÁVEL 21 G 1 (25 MM X 8 MM), ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA DE AÇO CROMONIQUEL, INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BISEL TRIFACETADO, CONE LUER COM EXTREMIDADE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALAS. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439804	CAIXA	200
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
7	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. USO AUTORIZADO PELA ANVISA/MS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL, E TEM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES HOSPITALARES EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	LITRO	200
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 14 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS	PACOTE	100
9	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTÉRIL. APRESENTADOS EM MANTAS UNIFORMES E HOMOGÊNEAS, MACIO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAROL - CREMER - MELHORMED. CATMAT 279726	ROLOS	100
10	ALMOTOLIA EM POLIETILENO ATÓXICO TAMPA DE ROSCA, COM BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE. CATMAT 279893	FRASCO	200
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. BRAÇADEIRA CONFECCIONA EM NYLON COM FECHO DE METAL (PINO/BOTÃO). MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALAS DE 0 A 300 MMHG. CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA PARA GUARDA DO APARELHO. - CATMAT 432469	UNIDADE	15
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NYLON VELCRO.COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO. BRAÇADEIRA COM MAGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM). BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435624	UNIDADE	6
13	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX. CATMAT 444355	UNIDADE	5.000



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

14	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 06 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CATMAT 444343. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX.	UNIDADE	2.000
15	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE, ADESIVA MICROPOROSA REDONDA (STOPPER), BEGE EM ROLO (CADA CX COM 500 UND). - CATMAT 478130	CAIXA	10
16	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES C/ AGULHA 16G 40 X 16 CPDA - 1, COM REGISTRO NA ANVISA. BOLSA COLETA DE SANGUE SIMPLES 500 ML, COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 368394	UNIDADE	200
17	BOLSA COLETORA DE URINA, BOLSA PARA ACOPLAR EM Sonda VESICAL DE DEMORA. BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2.000ML; COM BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. CATMAT 419392	UNIDADE	200
18	BOMBA TIRA LEITE MANUAL A VÁCUO, EXTRATOR DE LEITE E MASSAGEADOR DO SEIO PARA A ESTIMULAÇÃO DAS GLÂNDULAS MAMARIAS. COMPOSTO POR: CAPA MASSAGEADORA EM GEL SILICONE, RECIPIENTE PARA ARMAZENAR O LEITE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PRODUTO LIVRE DE BIAFENOL A, DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE SUCÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA. AMVISA 802753190003	UNIDADE	10
19	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE. CONSTITUÍDO POR PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 282205	UNIDADE	50
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL COM 7,5 X 7,5 CM. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS, TEXTURA UNIFORME, CABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, TRAMA FECHADA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM (MEDIDA FECHADA) E 15 CM X 30 CM (MEDIDA ABERTA), PESO MÍNIMO DE 1G/COMPRESSA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, CONTENDO REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, E QUANDO APLICÁVEL, O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: CREMER, NEVE, MELHORMED. CATMAT 407483.	PACOTE	5.000
21	COTONETES, COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM	CAIXA	500



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	FIAPOS, COM HASTES QUE CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CAIXA COM 75 UNIDADES).		
22	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª Á 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL. ITENS INCLUSO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	UNIDADE	10
23	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COMPOSIÇÃO 06 ENZIMAS (PROTEASE, PROTEASE SUBTILISIN, AMILASE, CARBOIDRASE, CELULASE, LIPASE). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. CATMAT 436710	UNIDADE	20
24	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM CAPA DE PROTEÇÃO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo DE 5 MICRONS. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES TIPOS DE Sonda, COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 386130	UNIDADE	5.000
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 446603	UNIDADE	200



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

26	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 170 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479747	UNIDADE	300
27	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479748	UNIDADE	600
28	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479749	UNIDADE	600
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313652	CAIXA	100
30	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 383407	CAIXA	100



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

31	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313654	CAIXA	100
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269892	CAIXA	55
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 351497	CAIXA	100
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269894	CAIXA	100
35	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - ADULTO	UNIDADE	30
36	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - INFANTIL	UNIDADE	7
37	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. - APRESENTAR NÚMERO DO CA E CATÁLOGO DO PRODUTO. CATMAT 362345	UNIDADE	50



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 30 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442386	ROLOS	5
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 15 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443438	ROLOS	28
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 20 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442384	ROLOS	25
41	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE POLIETILENO, PARA RESGATE.	UNIDADE	5
42	PVPI DEGERMANTE, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398705	FRASCO	1.000
43	PVPI TÓPICO, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398706	FRASCO	1.000
44	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 90 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 397680	UNIDADE	100
45	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

46	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200
47	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATMAT 439624	UNIDADE	5.000
48	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 439644	UNIDADE	3.000
49	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO DE 2% A 2,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437156	LITRO	300
50	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435993	UNIDADE	10.000
51	SONDA URETRAL Nº14 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435988	UNIDADE	300
52	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14.	UNIDADE	20
53	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16.	UNIDADE	100
54	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18.	UNIDADE	100
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	4.000
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA	UNIDADE	7.000



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	COM 100 ML; CATMAT 268236		
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	5.000
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	3.000
59	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	60
60	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, COM TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA/EXTERNA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, CABO COM NO MÍNIMO 01 METRO, FUNÇÃO °C E °F. CATMAT 235374	UNIDADE	15
61	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. CATMAT 428615 - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1.000
62	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CORPO CONFECCIONADO COM ENXERTO DE LATÃO ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES NORMATIZADAS PELA ABNT. ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO DE GÁS, NORMATIZADAS PELA ABNT. COPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, 250 ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA COM ENXERTO EM LATÃO (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DO CONECTOR DE GÁS PELA ABNT, BEM COMO A COR. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT PARA CADA GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM TAMPA, PRA CONEXÃO DE MANGUEIRA COM MÁSCARA. CATMAT 435413 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20
63	VASELINA LIQUIDA	LITRO	100
64	TESOURA CIRURGICA 14CM RETA FINA	UNIDADE	200
65	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	300
66	SUORTE PARA CAIXA PERFURO-COIRTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXIELETROSTÁTICA NO TAMANHO DE 13 LITROS.	UNIDADE	10
67	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	80
68	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA) (FRASCO 500 ML)	FRASCO	1.000
69	LENCOL DE PAPEL 70 CM X 50 M	UNIDADE	600
70	PINÇA KELLY RETA - 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30
71	PINÇA KELLY CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30
72	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	20



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

73	OTOSCÓPIO- EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	15
74	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 230 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000
75	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 220 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000
76	LANTERNA TIPO CANETA MÉDICO ENFERMAGEM RECARREGAVEL USB LUZ AMARELA E BRANCA IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE É UM APARELHO PORTÁTIL PARA AUXILIAR A ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINAS. CARACTERÍSTICAS - O CORPO DA LATERNA É DE ALUMÍNIO; LÂMPADA DE LED; LUZ BRANCA; LUZ QUENTE (AMARELA); CLIPE PARA BOLSO; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICO; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA; DIMENÇÃO 14.0 X 130.0 MM	UNIDADE	20
77	LANTERNA PARA CABEÇA RECARREGÁVEL 150 LUMENS COR DA LANTERNA: PRETO E VERDE, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TIPO DE LUZ: LED, NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, POTÊNCIA: 150LM, É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE	6
78	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL, ROSCA VERDE, UMA MÁSCARA, UM COPINHO E UMA MANGUEIRA.	UNIDADE	50
79	KIT INALAÇÃO ADULTO- MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	KIT	50
80	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR; CLASSE 5, PARA 3 VARIÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARA AUTO-CLAVE. PACOTE C/250 UNIDADES;	PACOTE	50
81	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 UNIDADES: CADA FRASCO PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS - ATC 7953; CAIXA COM 10 UNIDADES, PESO 30G, GARANTIA 1 ANO.	CAIXA	70
82	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO. VALIDADE INDETERMINADA.	PAR	6



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

83	HIDROGEL AMORFO SOLOSITE GEL SMITH+NEPHEW É UM AGENTE DE 'TUMEFACÇÃO' DE ÁGUA, QUE PERMITE QUE O GEL PERMANEÇA EM SUA FORMA MESMO SATURADO E ABSORVA EXSUDATOS.FRASCO DE 85 GRM	FRASCO	30
84	GEL CONDUTOR TRANSLÚCIDO, A BASE DE POLÍMERO CARBOXIVINILICO, SEM SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSOM. EMBALAGEM EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO, COM 01 KG, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 438929.	UNIDADE	10
85	GEL COM PHMB, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME.FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	30
86	GARRROTE COR AZUL COM FECHO EM PVC.	UNIDADE	10
87	GARROTE EM TIRAS, DE 2,5X46CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
88	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NA COR VERDE, CORPO DE METAL, CROMADO, BILHA CURTA, CÁPSULA E BILHA EM VIDRO, ESCALA DE 0 A 15L/M A UMA PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM3, ESFERA DE INOS, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UNIDADE	10
89	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA ADERÊNCIA QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO SEGURA E SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS	UNIDADE	40
90	FITA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO; EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES;	UNIDADE	4
91	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 100MMX10M	UNIDADE	100
92	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 25MM X10M	UNIDADE	300
93	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 10 CM X 50CM	UNIDADE	35



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

94	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. IDEAL PARA IDENTIFICAR PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR), FAZENDO A TINTA REATIVA DE COR ROSA, REAGIR COM A TEMPERATURA E PRESSÃO DA AUTOCLAVE, MUDANDO PARA A COR MARROM, INDICANDO QUE PASSOU PELO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. APRESENTAÇÕES: 19MM X 30M / 19MM X 55M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO	UNIDADE	400
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS OXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.000
96	FILTRO PERMUTACIONAL DE IONIZADOR DE 1800 EVOLUTION, PARA AGUA DEIONIZADA UTILIZADA EM AUTOCLAVES	UNIDADE	10
97	ESTANTE SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO, RACKS DE POLIPROPILENO FÁCEIS DE MONTAR SE ENCAIXAM EM SEGUNDOS. PROJETADO PARA PERMANECER ESTÁVEL EM BANHOS DE ÁGUA. AUTOCLAVÁVEL. ENVIADO PLANO. PARA TUBOS DE 17MM, COMPORTA ATÉ 90 TUBOS DE 5-15ML.	UNIDADE	10
98	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 205, C/ 11,50 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	1
99	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 204, C/ 12 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
100	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 203, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
101	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 202, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
102	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 200, C/ 5 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
103	TESTE RÁPIDO DENGUE (ANTICORPOS IGG E IGM)IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS;DETECÇÃO: APÓS QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO» AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;» RESULTADOS EM 10 MINUTOS.ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	4



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

104	TESTE COMPLY BOWIE & DICK 1233, INDICADOR QUÍMICO TIPO 2, PACOTE C/ 30 UNIDADES. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK 1233 É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA. O TESTE BOWIE & DICK DETECTA A PRESENÇA DE AR RESIDUAL E FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO, BEM COMO AVALIA A PENETRAÇÃO DE VAPOR. É INDICADA PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132 - 134°C. O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA TESTE COM UM INDICADOR QUÍMICO SEM CHUMBO SENSÍVEL AO VAPOR POSICIONADA EM UM BLOCO DE MATERIAIS POROSOS EM CAMADAS.	PACOTE	200
105	TESOURA CIRÚRGICA RETA COM PONTA FINA - 15 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20
106	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS	UNIDADE	80
107	SORO GLICOSADO 5% 1000ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR.	UNIDADE	25
108	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 24, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML) (5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	10
109	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 20, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	20
110	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 10, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(3-5 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM	UNIDADE	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	REGISTRO NO MS/ANVISA.		
111	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 12. A Sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em papel grau cirúrgico e descartável.	UNIDADE	15
112	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS COM PHMB É COMPOSTA POR 0,1% DE PHMB (POLIHEXANINA) 0,1% BETAÍNA E ÁGUA PURIFICADA.FRASCO COM 350 ML	FRASCO	500
113	SERINGA INSULINA DESCATÁVEL DE 1ML C/AGULHA 26 G X 1/2; BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; AGULHA 13/3,8; GRADUADA (ESCALA UI, NUMERADA); EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	1.000
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000
115	SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELU LOSE, PARA SER USADO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMÉSTICO, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA. CONTÉM GLICERINA, PROMOVENDO A HIDRATAÇÃO DA PELE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL,	GALAO 5L	25
116	ROLO DE PAPEL LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL; 50CM X 50 METROS, 100% CELULOSE, 100% BRANCO, POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA; PRODUTO DE QUALIDADE.	UNIDADE	600
117	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL/COR VERDE, PARA POSTO, VÁLVULA ESTABILIZADORA. CORPO EM LATÃO POLIDO E CROMADO. VOLANTE EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR E CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM2 ISENÇÃO DE COMPONENTES EM BORRACHA.	UNIDADE	20
118	REANIMADOR AMBU NEONATAL COMPLETO. SILICONE TRANSLÚCIDO (AUTOCLAVÁVEL); NEONATAL 250ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	5
119	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL PARA RESGATE; EM POLIETILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS; 3 CINTOS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO; SUPORTA ATÉ 120KG; PEGADORES AMPLOS; PERMITE RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA; ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA; ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM; CINTOS DE 1,70M; REGULADOR 50MM EM NYLON; FECHO EM TIC TAC 50MM	UNIDADE	5



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

120	PINÇA ADSON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. PONTA SERRILHADA E DESIGN ERGONOMICO, LARGURA DA PONTA:1,8MM TAMANHO 12CM.	UNIDADE	1
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35 CM X 100 M BOBINA DE 100 MTS. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLOS	2
122	OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO ADULTO COMPLETO. OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PROJETADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A PULSAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA . O EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: - MEDE MESMO COM O DEDO GELADO - FUNCIONA COM AS UNHAS PINTADAS - SUPER LEVE - TELA COLORIDA OLED COM AJUSTE DE BRILHO - VISOR AJUSTÁVEL (ROTACIONA) PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: PESO: 45 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 67.5 X 38 X 25 MM AUTO-DESLIGAMENTO: NA PRESENÇA DO DEDO, O OXÍMETRO LIGARÁ AUTOMATICAMENTE. MODO DE MEDIÇÃO: CONTÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED FAIXA E RESOLUÇÃO DE SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DE 1% ACURÁCIA DO SPO2: DE 70% À 100%, $\pm 2\%$; MENOS DE 70% NÃO É ESPECIFICADO FAIXA E RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: FAIXA: 30 A 250 BPM; RESOLUÇÃO DE 1 BPM ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ± 1 BPM OU $\pm 1\%$, O QUE FOR MAIOR CONSUMO DE BATERIA: 18 HORAS EM BRILHO MODO 1	UNIDADE	10
123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAMA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU-ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS. POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS. ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO. AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS. SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA. POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS. PESO APROXIMADO: 165G. MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA. NUMÉRICO. INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM.FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACESSÓRIOS: 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.	UNIDADE	7



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

124	MINI-INCUBADORA CAPACIDADE: ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE.DIMENSÕES (A X D): 8,7 X 7,6 CM.DIMENSÃO DO ORIFÍCIO PARA O INDICADOR (D X P): 10 X 37 MM.PESO BRUTO: 300 G.TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C.POTÊNCIA: 10 WATTS.VOLTAGEM: 127 / 220 V - BIVOLT AUTOMÁTICO.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR BRANCA NA PARTE INFERIOR E TRANSPARENTE NA ÁREA SUPERIOR.CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNIDADE	5
125	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, POLÍMERO PROTETOR, TRANSPARENTE, APOIO DA CABEÇA: COLORIDO (COR SORTIDA), PRODUZIDO EM POLICARBONATO, DIMENSÕES ÚTEIS DO VISOR: 24,5 X 27,5 CM; ESPESSURA DO VISOR: 0,5 MM. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 356/20. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	50
126	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA ELÁSTICO COM CLIPE NASAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E RETENÇÃO BACTERIANA DO AR: 95,96%, MÁSCARA DE CAMADA TRIPLA DE NÃO TECIDO. CAMADA FILTRANTE E CLIP NASAL.COM ELÁSTICO PARA ACOMODAR. REGISTRO ANVISA: 82010680001.	CAIXA	500
127	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE 8 HORAS MODELO N95 CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM 2 BANDAS DE ELÁSTICO,1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 95% DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	100
128	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, REFLETE O CALOR DO CORPO, MANTÉM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE, EVITANDO HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS, ISOLANDO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CALOR, DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROX. 2,10 X 1,40CM.	UNIDADE	10
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 8,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 6,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

133	LONA DE TRANSFERÊNCIA - UTILIZADA NO MANUSEIO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. PRODUZIDA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE, A LONA POSSUI TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS QUE FACILITA O TRANSPORTE, É CAPAZ DE SUPORTAR DE 180 À 200 KG.É FEITA DE NYLON AZUL E PODE SER LAVADA E DOBRADA.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COR: MARINHO, PRODUZIDA EM NYLON, TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS. ALTURA 1 CM / LARGURA 180 CM/ PROFUNDIDADE 70 CM - PESO:0,720 KG	UNIDADE	10
134	LIMPADOR DESINFETANTE, PRONTO- USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. FRASCO 1000ML COM PULVERIZADOR/ESPUMA;COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, BIGUANIDA, CONSERVANTE, TENSOATIVO E VEÍCULO.	UNIDADE	50
135	ESTADIOMETRO INFANTIL (BEBE)	UNIDADE	10
136	ESPAÇADOR INFANTIL, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA.	UNIDADE	30
137	ESPAÇADOR ADULTO, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA	UNIDADE	30
138	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500
139	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. COM CLAMP E SEM ROSCA. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHAS). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTOR LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	400
140	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL MACROGOTAS, COM CONTROLADOR DE INFUSÃO INTRAVENOSA, POSSUINDO PONTA PERFURANTE TRIFACETADA ACOMPANHADA DE PONTA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; FILTRO DE AR COM MALHA DE 0,22 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 150 CM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; INJETOR LATERAL EM "Y" E CONECTOR SPIN LUER LOCK COM FILTRO HIDROFÓBICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442641	UNIDADE	5.000
141	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL INJETOR ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP + CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	UNIDADE	70
142	ELETRODO CARDIOCLIP UNIVERSAL PARA ELETROCARDIOGRAFO (JOGO COM 4 PEÇAS)	PAR	4



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

143	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS; NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, ATENDE RDC Nº 55/2012, REGISTRADO NA ANVISA, GALÃO 5 LITROS. (PRODUTO SUGERIDO ENERCOVER)	GALAO 5L	20
144	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{Á}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	3
145	HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X 10 CM	UNIDADE	30
146	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15CM X 10M /COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE / FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	UNIDADE	30
147	CUBA RIM 26X5X12 CM	UNIDADE	30
148	CUBA DE INOX REDONDA. ACO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 10 CM, CAPACIDADE PARA 340 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	25
149	CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DOMICILIAR COM FLUXO DE OXIGÊNIO A 5L/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALARME E SUPORTE UNIVERSAL DE UMIDIFICADOR. COM SISTEMA DE RODÍZIOS. VOLTAGEM: 127V 60HZ	UNIDADE	5



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

150	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91 M, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO COM 91M	UNIDADE	60
151	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONSTITUÍDO A BASE DE PAPELÃO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, APRESENTANDO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO (COM INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM), REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE ÍNTEGRO COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CATMAT 363482	UNIDADE	500
152	COLAR DE RESGATE BB NEONATAL. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA	UNIDADE	2
153	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL PP. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDADE	5
154	COLAR CERVICAL REGULÁVEL; COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO. TAMBÉM POSSUI APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. TAMANHO ADULTO. ALTURA DO PRODUTO 0,60 CM. LARGURA DO PRODUTO 46,00 CM	UNIDADE	20
155	COLAR CERVICAL P COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, C/ 10,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 33 A 37CM.	UNIDADE	5
156	COLAR CERVICAL M COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO COM 12CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 37 Á 40 CM.	UNIDADE	5
157	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM.	UNIDADE	5



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

158	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM ² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM CLASSE III E APRESENTAR BULA. EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA REALIZAR TREINAMENTO, APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1.000
159	CLOREXIDINA 2% AQUOSA, ALMOTOLIA DE 250 ML COM AÇÃO BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS;IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS;	UNIDADE	2
160	CINTO ARANHA PARA IMOBILIZACAO PARA TABUA DE RESGATE	UNIDADE	20
161	BANDEJA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20 X 04 CM, SEM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15
162	BALANÇAS ANTROPOMETRICAS	UNIDADE	10
163	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - MEDIÇÃO DUPLA - 8 ELETRODOS DE METAL, QUE PASSAM UMA DUPLA CORRENTE ELÉTRICA POR TODO O CORPO - 4 ELETRODOS NOS PÉS QUE MEDEM OS DADOS DOS MEMBROS INFERIORES E 4 NA BARRA DE MÃOS, QUE MEDEM DOS MEMBROS SUPERIORES - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA COM VISOR COLORIDO COM TODOS OS DADOS DE MEDIÇÃO - BLUETOOTH E APP COMPATÍVEIS COM SISTEMAS ANDROID E IOS - REGISTRO DE ALTURA - PERCENTUAL DE ÁGUA - TAXA MUSCULAR ESQUELÉTICA - FREQUÊNCIA CARDÍACA - RELATÓRIO DE BIOIMPEDÂNCIA COMPLETO, PODENDO SER COMPARTILHADO - CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C - FIO RETRÁTIL DE APROXIMADAMENTE 1,4M - VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MEMÓRIA SEM LIMITE DE CADASTROS - LIMITE DE PESO DE 6 A 180KG, COM GRADUAÇÃO DE 100G	UNIDADE	7
164	BACIA CIRURGICA REDONDA 32X12X7 CM	UNIDADE	30
165	AUTOCLAVE DE 80 A 100 LITROS	UNIDADE	1
166	ATADURA DE CREPOM 20CM; CONTÉM 1 UNIDADE DE 1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE; MÁXIMA COMPRESSÃO NA APLICAÇÃO; 13 FIOS/CM ²	UNIDADE	3.000



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

167	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO; COM VÁLVULA PUMP 420GR COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN, METHYL PARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, MENTHOL E AQUA. ORGANOLÉPTICAS: GEL TRANSLÚCIDO, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ELIMINA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	100
168	ÁLCOOL 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO); ÁLCOOL PARA PELE; EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA; VALIDADE: 36 MESES; NOTIFICADO RDC 199/06.	UNIDADE	100
169	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 100 ML	UNIDADE	5
170	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % + INIBIDOR DE CORROSÃO, PRONTO USO; DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL; ACOMPANHA O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO; EFICAZ CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS; TESTES REBLAS EFICAZES; VALIDADE 24 MESES; GALÃO COM 5 LITROS.	GALAO 5L	8
171	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA COM VISOR DE 3,5" COM MEDIÇÃO PRECISA NO ÍNDICE DE BAIXA PERFUSÃO DE 0,05%, MEDIÇÃO PRECISA EM TODOS OS TIPOS DE MEDIÇÃO DE AMBIENTE EXTREMO, COMO PACIENTES NEONATAIS E EM CHOQUE. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SUPORTE PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS HISTÓRICOS E GRÁFICO DE TENDÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO. COM O MODO DE MONITORAMENTO, ONDE PODE GRAVAR CONTINUAMENTE 48 HORAS DE DADOS DE MEDIÇÃO. COM SENSOR ADULTO E INFANTIL.	UNIDADE	5
172	TUBO A VACUO GEL SEP/ATIV 3,5X75MM PASTICO RACK 100 PUREVAC	UNIDADE	5
173	TESTE PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUANTITATIVA DO ANTÍGENO NUCLEOCAPSÍDEO (PROTEÍNA N) DO SARS COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASAL, OROFARINGEAL OU NASOFARINGEAL. OS TESTES DEVERÃO TER SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 93% E ESPECIFICIDADE DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 99%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA, LOTE E VALIDADE. A CAIXA DEVERÁ VIR COM MANUAL, SOLUÇÃO DILUENTE, COTONETE PARA SWAB, TUBO E CASSETE	CAIXA	10
174	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ BETA (HCG). 100 TIRAS; IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B EM AMOSTRAS DE URINA; COM DUAS LINHAS PRÉ REVESTIDAS NA SUA SUPERFÍCIE, LINHA C E LINHA T	CAIXA	5
175	TESTE RÁPIDO DENGUE (NS1) KIT C/25 TESTES IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE; DETECÇÃO: DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 10 MINUTOS. ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	15
176	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; INFANTIL DECORADO; COLORIDO; CONTÉM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	10
177	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; ADULTO; C CONTÉM 500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	7



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

178	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000
180	OLEO PARA ESCARAS, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA (PRODUTO PARA SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA FERIDA, AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO) E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO FRASCO 250 ML	UNIDADE	200
181	PONTO SEMENTE NA COR AMARELA, COM SEMENTES SELECIONADAS, MODELO DE ADESIVO MICROPORE QUADRADO BEGE DE MÁXIMA FIXAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS COM VARIAÇÃO ENTRE 1,5MM E 1,8MM NO TAMANHO, CARTELA PLÁSTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADE, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO, CAIXA COM 30 CARTELAS.	CAIXA	30
182	ÁGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	1.500
183	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA	UNIDADE	1.000
184	SCALP NÚMERO 23, SENDO DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES EM PVC NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437171	UNIDADE	500
185	SCALP 25 CATETER INTRAVENOSO (TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA)	UNIDADE	500
186	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS;	UNIDADE	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
187	REAGENTE CLS1 25 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S1 DESCRIÇÃO: TAMPÃO VOLUME: 25ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2
188	REAGENTE CLS2 10 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S2 DESCRIÇÃO: INDICADOR VOLUME: 10ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2

- 3.1. A presente licitação tem como objetivo o Registro de Preços (SRP), para aquisição destes insumos, uma vez que se trata de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do exercício financeiro, além da flexibilidade e economicidade para administração, já que não haverá a obrigatoriedade da contratação do objeto como um todo, mas sim de acordo com as necessidades.
- 3.2. Será utilizado SRP, justificado pelo Decreto Municipal 5.146/2023, art. 3º, inciso I e parágrafo primeiro.
- 3.3. Os quantitativos estão justificados conforme item VI do Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- 3.4. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses conforme art. 84 da lei federal nº14.133/21, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, seguindo as disposições da referida lei.
- 3.5. Os produtos, objeto desta licitação deverão atender as especificações exigidas neste Anexo I.
- 3.6. Será exigida a garantia legal sobre o objeto do contrato, conforme prazos dispostos na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 3.7. Em caso de oferta voluntária de garantia complementar, pelo fornecedor ou fabricante, o respectivo prazo será acrescido à garantia legal.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1 A fundamentação da contratação encontra-se disposta no capítulo 3 (Necessidade da Contratação) contido no ETP, anexo deste TR.
- 4.1. As disposições relacionadas ao Plano de Contratação Anual, às leis orçamentárias e outros instrumentos de planejamento, constam no Capítulo 4 (Referência a outros instrumentos de planejamento) do ETP.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 5.1. A descrição da solução como um todo se encontra detalhada no tópico IX do ETP anexo a este processo.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021.
- 5.2. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA às seguintes sanções:
- I – Multa, observados os seguintes limites máximos:
- a) Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado.
 - b) Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado.
 - c) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento.
- 6.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto ocorrerá mediante expedição da respectiva ORDEM DE COMPRA, na qual devem constar as informações relevantes para o fornecimento.

7.2. A entrega pode ser realizada parceladamente, considerando-se a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.1. Quantidade mínima de cada entrega: De acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (conferir através do e-mail smsaude@novasantarosa.pr.gov.br).

7.3. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de entrega em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação a contar da efetivação do empenho.

7.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Saúde Lidia Boll, localizada na Rua Guarani, 581.

7.4.1. As entregas deverão ocorrer nos dias úteis (segunda à sexta-feira), das 8h às 17h.

7.5. Os itens entregues deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega; os produtos devem ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% da sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município, observando-se o prazo de 20 (vinte) dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do medicamento. Solicitações de entregas com validade menor que a exigida do edital, deverão ser enviadas para o email smsaude@novasantarosa.pr.gov.br, apresentando justificativa, para análise do órgão requisitante. Somente serão aceitas entregas acompanhadas da **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE TROCA** depois do aceite e emissão de **AUTORIZAÇÃO EXPRESSA** do órgão requisitante.

7.5.1. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

7.6. A contratada deverá confirmar dia e horário de entrega junto a Secretaria requisitante, para o devido acompanhamento pelos responsáveis pelo recebimento, verificação e fiscalização.

7.7. O fornecedor estará sujeito à fiscalização no ato de entrega e posteriormente.

7.8. Caso não seja possível a entrega no prazo/data assinalado, a empresa deverá comunicar as razões com 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.9. Os itens adquiridos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o da Portaria Municipal 464 de 2025, são designados como responsável pela gestão e fiscalização do objeto do contrato:

SECRETARIA	FISCAL	SUBSTITUTO
Saúde	Thennifer Adriely Moenster de Almeida	Graziele Welter Montiel

- 8.3. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 8.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, assim como determinar prazo para a respectiva correção.
- 8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato de imediato ao gestor do contrato.
- 8.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
- 8.7. O gestor de contratos será Thennifer Adriely Moenster de Almeida, de acordo com a Portaria Municipal 464 de 27 de junho de 2025.
- 8.8. Obedecer, de forma concomitante, todas as demais disposições elencadas nos arts. 12º, do Decreto Municipal 5.142 de 2023.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 9.1. De acordo com as disposições do art.140 da Lei Federal nº 14.133/21, o objeto será recebido:
- 9.1.1. Provisoriamente pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização, em conformidade do material com as exigências contratuais;
- 9.1.2. Definitivamente pelos servidores designados e pela comissão competente, após comprovada às exigências contratuais;
- 9.2. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas, devendo haver correção/substituição, quando cabível, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.5. O prazo de recebimento definitivo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- 9.6. O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da finalização da liquidação da despesa.
- 9.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditado em conta e de acordo com os dados informados pela empresa/contratada.
- 9.8. O pagamento poderá ser realizado por meio de emissão de boleto bancário ou transferência bancária.
- 9.9. O pagamento será efetuado, preferencialmente, através de **Boleto Bancário**, devendo para tanto, a Empresa vencedora o entregar juntamente com a Nota Fiscal no ato da entrega.
- 9.9.1.** No caso de pagamentos via transferência bancária para qualquer banco e conta corrente designado pela Contratada que seja diferente do Banco do Brasil, a Contratante não se responsabiliza pelo pagamento do desconto realizado na operação bancária relacionado à cobrança de tarifas ocorrida pela transferência, ficando estes a cargo da contratada.
- 9.10. Caso transcorra o prazo definido no item anterior sem que a Administração efetue o pagamento, o valor a ser pago deverá ser corrigido através do índice oficial INPC/IBGE desde a data em que deveria ter sido pago, até o efetivo pagamento.
- 9.11. Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.
- 9.12. Caso transcorra o prazo definido no item anterior sem que a Administração efetue o pagamento, o valor a ser pago deverá ser corrigido através do índice oficial INPC/IBGE desde a data em que deveria ter sido pago até o efetivo pagamento.
- 9.13. Do pagamento a ser efetuado serão deduzidas as retenções que forem necessárias e previstas legalmente.
- 9.13.1. Deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55 e Boleto Bancário.**
- 9.13.2. A Nota Fiscal deverá constar a discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.
- 9.13.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 9.13.4. A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade com a Fazenda Federal (UNIFICADA) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Prova com a regularidade Municipal da Sede ou domicílio da Contratante (NEGATIVA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA).
- 9.13.5. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, adotando o sistema de **REGISTRO DE PREÇO**.
- 10.2. Entende-se ser juridicamente possível que a Administração formule exigências de qualificação técnica dos fornecedores no caso de compras de bens, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, caso verifique que a medida é indispensável à garantia do cumprimento das obrigações pertinentes à execução do objeto.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

10.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado do valor total da contratação é de **R\$ 891.292,36 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, considerando a média dos preços encontrados através de pesquisa de preço.
- 11.2. A verificação do valor de mercado foi realizada na etapa de estudo preliminar, podendo ser consultada em referido documento, anexo deste TR.
- 11.3. No valor acima mencionado estão incluídos todos os encargos incidentes sobre o fornecimento do objeto, inclusive transporte, frete, tributos, obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e outras.
- 11.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 11.5. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, no que trata do orçamento estimativo, para o objeto pretendido foram realizadas as seguintes pesquisas de preço:
- 11.6. BPS: Banco de preços em Saúde, sistema criado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de registrar e disponibilizar online as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para saúde. Acesso: <http://aplicacao.saude.gov.br/bps/login.jsf>
- 11.7. Nota Paraná (Menor Preço): programa que permite a pesquisa do menor preço de produtos em mais de 100 mil estabelecimentos. Acesso: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>
- 11.8. Atas e editais de outros entes federativos;
- 11.9. Atas do próprio município em pregões anteriores;
- 11.10. Cotações provenientes de empresas fornecedoras.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, conforme abaixo:

Órgão:	07 – Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária:	001 – Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2028 – Ações e Serviços Públicos em Saúde 2029 – Atenção Básica a Saúde
Elemento de despesa:	33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de Recursos	000 – Recursos Ordinários (Livres) 303 – Saúde – Rec. Vinc. (EC.29/00-15%) 04945 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Estadual 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Justificativa da formulação de preço: Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram verificados os parâmetros, com base no Decreto Municipal 5.145/2023 publicado em 06/03/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Rosa, conforme detalhamento na fase interna do processo.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

13. Da(s) especificação(ões) do(s) produto(s).

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº20. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 20 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	UNIDADE	3.000	5,11	15.330,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E COLOCADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM DADOS DO PRODUTO, CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES NO PACOTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	40	30,86	1.234,40
3	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº24. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 24 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	UNIDADE	3.500	0,65	2.275,00
4	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº22. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437185	UNIDADE	300	0,61	183,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5	AGULHA DESCARTÁVEL 21 G 1 (25 MM X 8 MM), ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA DE AÇO CROMONIQUEL, INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BISEL TRIFACETADO, CONE LUER COM EXTREMIDADE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALAS. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439804	CAIXA	200	6,07	1.214,00
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	0,15	15,00
7	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. USO AUTORIZADO PELA ANVISA/MS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL, E TEM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES HOSPITALARES EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	LITRO	200	4,82	964,00
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 14 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS	PACOTE	100	0,05	5,00
9	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTÉRIL. APRESENTADOS EM MANTAS UNIFORMES E HOMOGÊNEAS, MACIO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAROL - CREMER - MELHORMED. CATMAT 279726	ROLOS	100	14,41	1.441,00
10	ALMOTOLIA EM POLIETILENO ATÓXICO TAMPA DE ROSCA, COM BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE. CATMAT 279893	FRASCO	200	3,54	708,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. BRAÇADEIRA CONFECCIONA EM NYLON COM FECHO DE METAL (PINO/BOTÃO). MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALAS DE 0 A 300 MMHG. CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA PARA GUARDA DO APARELHO. - CATMAT 432469	UNIDADE	15	67,60	1.014,00
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NYLON VELCRO.COM MANÔMERO DE ALTA PRECISÃO. BRAÇADEIRA COM MAGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM). BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435624	UNIDADE	6	90,00	540,00
13	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX. CATMAT 444355	UNIDADE	5.000	0,41	2.050,00
14	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 06 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CATMAT 444343. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX.	UNIDADE	2.000	4,84	9.680,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

15	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE, ADESIVA MICROPOROSA REDONDA (STOPPER), BEGE EM ROLO (CADA CX COM 500 UND). - CATMAT 478130	CAIXA	10	10,63	106,30
16	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES C/ AGULHA 16G 40 X 16 CPDA - 1, COM REGISTRO NA ANVISA. BOLSA COLETA DE SANGUE SIMPLES 500 ML, COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 368394	UNIDADE	200	32,13	6.426,00
17	BOLSA COLETORA DE URINA, BOLSA PARA ACOPLAR EM SONDA VESICAL DE DEMORA. BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2.000ML; COM BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. CATMAT 419392	UNIDADE	200	3,27	654,00
18	BOMBA TIRA LEITE MANUAL A VÁCUO, EXTRATOR DE LEITE E MASSAGEADOR DO SEIO PARA A ESTIMULAÇÃO DAS GLÂNDULAS MAMARIAS. COMPOSTO POR: CAPA MASSAGEADORA EM GEL SILICONE, RECIPIENTE PARA ARMAZENAR O LEITE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PRODUTO LIVRE DE BIAFENOL A, DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE SUCÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA. AMVISA 802753190003	UNIDADE	10	80,73	807,30
19	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE. CONSTITUÍDO POR PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 282205	UNIDADE	50	5,64	282,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL COM 7,5 X 7,5 CM. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS, TEXTURA UNIFORME, CABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, TRAMA FECHADA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM (MEDIDA FECHADA) E 15 CM X 30 CM (MEDIDA ABERTA), PESO MÍNIMO DE 1G/COMPRESSA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, CONTENDO REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, E QUANDO APLICÁVEL, O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: CREMER, NEVE, MELHORMED. CATMAT 407483.	PACOTE	5.000	13,70	68.500,00
21	COTONETES, COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, COM HASTES QUE CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CAIXA COM 75 UNIDADES).	CAIXA	500	4,70	2.350,00
22	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª Á 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL. ITENS INCLUSO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE	UNIDADE	10	1.245,00	12.450,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA				
23	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COMPOSIÇÃO 06 ENZIMAS (PROTEASE, PROTEASE SUBTILISIN, AMILASE, CARBOIDRASE, CELULASE, LIPASE). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. CATMAT 436710	UNIDADE	20	31,19	623,80
24	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM CAPA DE PROTEÇÃO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo DE 5 MICRONS. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES TIPOS DE SONDA, COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 386130	UNIDADE	5.000	0,96	4.800,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 446603	UNIDADE	200	8,58	1.716,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

26	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 170 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479747	UNIDADE	300	1,72	516,00
27	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479748	UNIDADE	600	1,58	948,00
28	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM	UNIDADE	600	1,30	780,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479749				
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313652	CAIXA	100	20,46	2.046,00
30	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 383407	CAIXA	100	20,64	2.064,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313654	CAIXA	100	32,39	3.239,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269892	CAIXA	55	25,38	1.395,90
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 351497	CAIXA	100	22,16	2.216,00
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ	CAIXA	100	21,55	2.155,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269894				
35	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - ADULTO	UNIDADE	30	5,46	163,80
36	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - INFANTIL	UNIDADE	7	5,45	38,15
37	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. - APRESENTAR NÚMERO DO CA E CATÁLOGO DO PRODUTO. CATMAT 362345	UNIDADE	50	3,37	168,50
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 30 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442386	ROLOS	5	122,49	612,45
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 15 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	ROLOS	28	60,97	1.707,16



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443438				
40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 20 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442384	ROLOS	25	77,70	1.942,50
41	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE POLIETILENO, PARA RESGATE.	UNIDADE	5	463,12	2.315,60
42	PVPI DEGERMANTE, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398705	FRASCO	1.000	6,42	6.420,00
43	PVPI TÓPICO, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398706	FRASCO	1.000	6,25	6.250,00
44	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 90 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 397680	UNIDADE	100	30,70	3.070,00
45	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	19,25	3.850,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

46	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	18,65	3.730,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATMAT 439624	UNIDADE	5.000	0,19	950,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 439644	UNIDADE	3.000	0,35	1.050,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO DE 2% A 2,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437156	LITRO	300	5,50	1.650,00
50	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435993	UNIDADE	10.000	0,78	7.800,00
51	SONDA URETRAL Nº14 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435988	UNIDADE	300	0,64	192,00
52	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14.	UNIDADE	20	2,50	50,00
53	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16.	UNIDADE	100	2,70	270,00
54	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18.	UNIDADE	100	2,38	238,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	4.000	7,46	29.840,00
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 100 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	7.000	2,79	19.530,00
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	5.000	3,55	17.750,00
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	3.000	3,98	11.940,00
59	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	60	5,40	324,00
60	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, COM TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA/EXTERNA, COM VISOR DE	UNIDADE	15	35,24	528,60



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	CRISTAL LÍQUIDO, CABO COM NO MÍNIMO 01 METRO, FUNÇÃO °C E °F. CATMAT 235374				
61	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. CATMAT 428615 - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1.000	6,42	6.420,00
62	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CORPO CONFECCIONADO COM ENXERTO DE LATÃO ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES NORMATIZADAS PELA ABNT. ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO DE GÁS, NORMATIZADAS PELA ABNT. COPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, 250 ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA COM ENXERTO EM LATÃO (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DO CONECTOR DE GÁS PELA ABNT, BEM COMO A COR. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT PARA CADA GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM TAMPA, PRA CONEXÃO DE MANGUEIRA COM MÁSCARA. CATMAT 435413 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	16,37	327,40
63	VASELINA LIQUIDA	LITRO	100	8,17	817,00
64	TESOURA CIRURGICA 14CM RETA FINA	UNIDADE	200	37,57	7.514,00
65	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	300	12,97	3.891,00
66	SUPORTE PARA CAIXA PERFURO-COIRTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXIELETROSTÁTICA NO TAMANHO DE 13 LITROS.	UNIDADE	10	26,50	265,00
67	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	80	4,53	362,40
68	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA) (FRASCO 500 ML)	FRASCO	1.000	12,85	12.850,00
69	LENCOL DE PAPEL 70 CM X 50 M	UNIDADE	600	6,65	3.990,00
70	PINÇA KELLY RETA - 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30	35,99	1.079,70
71	PINÇA KELLY CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30	38,32	1.149,60
72	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES	UNIDADE	20	22,93	458,60



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.				
73	OTOSCÓPIO- EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	15	189,71	2.845,65
74	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 230 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000	7,80	46.800,00
75	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 220 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000	25,65	153.900,00
76	LANTERNA TIPO CANETA MÉDICO ENFERMAGEM RECARREGAVEL USB LUZ AMARELA E BRANCA IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE É UM APARELHO PORTÁTIL PARA AUXILIAR A ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINAS. CARACTERISTICAS - O CORPO DA LATERNA É DE ALUMÍNIO; LÂMPADA DE LED; LUZ BRANCA; LUZ QUENTE (AMARELA); CLIPE PARA BOLSO; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICO; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; ALIMENTAÇÃO BATRIA	UNIDADE	20	15,50	310,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	INTERNA; DIMENÇÃO 14.0 X 130.0 MM				
77	LANTERNA PARA CABEÇA RECARREGÁVEL 150 LUMENS COR DA LANTERNA: PRETO E VERDE, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TIPO DE LUZ: LED, NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, POTÊNCIA: 150LM, É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE	6	139,00	834,00
78	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL, ROSCA VERDE, UMA MÁSCARA, UM COPINHO E UMA MANGUEIRA.	UNIDADE	50	14,05	702,50
79	KIT INALAÇÃO ADULTO- MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	KIT	50	4,10	205,00
80	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR; CLASSE 5, PARA 3 VARIÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARA AUTO-CLAVE. PACOTE C/250 UNIDADES;	PACOTE	50	66,39	3.319,50
81	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 UNIDADES: CADA FRASCO PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS - ATC 7953; CAIXA COM 10 UNIDADES, PESO 30G, GARANTIA 1 ANO.	CAIXA	70	24,88	1.741,60
82	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO. VALIDADE INDETERMINADA.	PAR	6	108,95	653,70
83	HIDROGEL AMORFO SOLOSITE GEL SMITH+NEPHEW É UM AGENTE DE 'TUMEFACÇÃO' DE ÁGUA, QUE PERMITE QUE O GEL PERMANEÇA EM SUA FORMA MESMO SATURADO E ABSORVA EXSUDATOS. FRASCO DE 85 GRM	FRASCO	30	21,50	645,00
84	GEL CONDUTOR TRANSLÚCIDO, A BASE DE POLÍMERO CARBOXIVINILICO, SEM SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSOM. EMBALAGEM EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO, COM	UNIDADE	10	3,59	35,90



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	01 KG, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 438929.				
85	GEL COM PHMB, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME.FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	30	26,50	795,00
86	GARROTE COR AZUL COM FECHO EM PVC.	UNIDADE	10	8,07	80,70
87	GARROTE EM TIRAS, DE 2,5X46CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	65,00	3.250,00
88	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NA COR VERDE, CORPO DE METAL, CROMADO, BILHA CURTA, CÁPSULA E BILHA EM VIDRO, ESCALA DE 0 A 15L/M A UMA PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM3, ESFERA DE INOS, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UNIDADE	10	58,03	580,30
89	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA ADERÊNCIA QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO SEGURA E SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS	UNIDADE	40	9,75	390,00
90	FITA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO; EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES;	UNIDADE	4	124,41	497,64
91	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 100MMX10M	UNIDADE	100	8,02	802,00
92	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES.	UNIDADE	300	2,23	669,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 25MM X10M				
93	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 10 CM X 50CM	UNIDADE	35	3,58	125,30
94	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. IDEAL PARA IDENTIFICAR PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR), FAZENDO A TINTA REATIVA DE COR ROSA, REAGIR COM A TEMPERATURA E PRESSÃO DA AUTOCLAVE, MUDANDO PARA A COR MARROM, INDICANDO QUE PASSOU PELO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. APRESENTAÇÕES: 19MM X 30M / 19MM X 55M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO	UNIDADE	400	4,00	1.600,00
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS OXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.000	3,74	3.740,00
96	FILTRO PERMUTON DEIONIZADOR DE 1800 EVOLUTION, PARA AGUA DEIONIZADA UTILIZADA EM AUTOCLAVES	UNIDADE	10	3.377,93	33.779,30



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

97	ESTANTE SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO, RACKS DE POLIPROPILENO FÁCEIS DE MONTAR SE ENCAIXAM EM SEGUNDOS. PROJETADO PARA PERMANECER ESTÁVEL EM BANHOS DE ÁGUA. AUTOCLAVÁVEL. ENVIADO PLANO. PARA TUBOS DE 17MM, COMPORTA ATÉ 90 TUBOS DE 5-15ML.	UNIDADE	10	24,67	246,70
98	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 205, C/ 11,50 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	1	174,36	174,36
99	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 204, C/ 12 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2	141,96	283,92
100	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 203, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2	148,80	297,60
101	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 202, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2	148,80	297,60
102	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 200, C/ 5 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2	147,59	295,18
103	TESTE RÁPIDO DENGUE (ANTICORPOS IGG E IGM)IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS;DETECÇÃO: APÓS QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO» AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;» RESULTADOS EM 10 MINUTOS.ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1	CAIXA	4	317,10	1.268,40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	INSTRUÇÃO DE USO.				
104	TESTE COMPLY BOWIE & DICK 1233, INDICADOR QUÍMICO TIPO 2, PACOTE C/ 30 UNIDADES. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK 1233 É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA. O TESTE BOWIE & DICK DETECTA A PRESENÇA DE AR RESIDUAL E FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO, BEM COMO AVALIA A PENETRAÇÃO DE VAPOR. É INDICADA PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132 - 134°C. O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA TESTE COM UM INDICADOR QUÍMICO SEM CHUMBO SENSÍVEL AO VAPOR POSICIONADA EM UM BLOCO DE MATERIAIS POROSOS EM CAMADAS.	PACOTE	200	190,00	38.000,00
105	TESOURA CIRÚRGICA RETA COM PONTA FINA - 15 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20	24,92	498,40
106	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS	UNIDADE	80	7,42	593,60
107	SORO GLICOSADO 5% 1000ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR.	UNIDADE	25	7,69	192,25
108	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 24, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML) (5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS	UNIDADE	10	3,41	34,10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.				
109	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 20, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	20	3,04	60,80
110	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 10, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(3-5 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	10	3,38	33,80
111	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 12. A Sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em papel grau cirúrgico e descartável.	UNIDADE	15	10,55	158,25



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

112	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS COM PHMB É COMPOSTA POR 0,1% DE PHMB (POLIHEXANINA) 0,1% BETAINA E ÁGUA PURIFICADA.FRASCO COM 350 ML	FRASCO	500	72,00	36.000,00
113	SERINGA INSULINA DESCATAVEL DE 1ML C/AGULHA 26 G X 1/2; BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; AGULHA 13/3,8; GRADUADA (ESCALA UI, NUMERADA); EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	1.000	0,13	130,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000	0,11	330,00
115	SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELU LOSE, PARA SER USADO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMÉSTICO, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA. CONTÉM GLICERINA, PROMOVENDO A HIDRATAÇÃO DA PELE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL,	GALAO 5L	25	79,16	1.979,00
116	ROLO DE PAPEL LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL; 50CM X 50 METROS, 100% CELULOSE, 100% BRANCO, POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA; PRODUTO DE QUALIDADE.	UNIDADE	600	7,01	4.206,00
117	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL/COR VERDE, PARA POSTO, VÁLVULA ESTABILIZADORA. CORPO EM LATÃO POLIDO E CROMADO. VOLANTE EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR E CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM2 ISENÇÃO DE COMPONENTES EM BORRACHA.	UNIDADE	20	203,82	4.076,40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

118	REANIMADOR AMBU NEONATAL COMPLETO. SILICONE TRANSLÚCIDO (AUTOCLAVÁVEL); NEONATAL 250ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	5	189,99	949,95
119	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL PARA RESGATE; EM POLIETILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS; 3 CINTOS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO; SUPORTA ATÉ 120KG; PEGADORES AMPLOS; PERMITE RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA; ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA; ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM; CINTOS DE 1,70M; REGULADOR 50MM EM NYLON; FECHO EM TIC TAC 50MM	UNIDADE	5	331,58	1.657,90
120	PINÇA ADSON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. PONTA SERRILHADA E DESIGGN ERGONOMICO, LARGURA DA PONTA:1,8MM TAMANHO 12CM.	UNIDADE	1	16,60	16,60
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35 CM X 100 M BOBINA DE 100 MTS. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLOS	2	143,25	286,50
122	OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO ADULTO COMPLETO. OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PROJETADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A PULSAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA . O EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: - MEDE MESMO COM O DEDO GELADO - FUNCIONA COM AS UNHAS PINTADAS - SUPER LEVE - TELA COLORIDA OLED COM AJUSTE DE BRILHO - VISOR AJUSTÁVEL (ROTACIONA) PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: PESO: 45 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 67.5 X 38 X 25 MM AUTO-DESLIGAMENTO: NA PRESENÇA DO DEDO, O OXÍMETRO LIGARÁ AUTOMATICAMENTE. MODO DE MEDIÇÃO: CONÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED FAIXA E RESOLUÇÃO DE SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DE 1% ACURÁCIA DO SPO2: DE 70% À 100%, ± 2%; MENOS DE 70% NÃO É ESPECIFICADO FAIXA E RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: FAIXA: 30 A 250 BPM; RESOLUÇÃO DE 1 BPM ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ± 1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR CONSUMO DE BATERIA: 18 HORAS EM	UNIDADE	10	49,90	499,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	BRILHO MODO 1				
123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAMA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU-ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS. POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS. ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO. AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS. SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA. POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS. PESO APROXIMADO: 165G. MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA. NUMÉRICO. INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM.FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACESSÓRIOS: 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.	UNIDADE	7	1.430,50	10.013,50



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

124	MINI-INCUBADORA CAPACIDADE: ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE.DIMENSÕES (A X D): 8,7 X 7,6 CM.DIMENSÃO DO ORIFÍCIO PARA O INDICADOR (D X P): 10 X 37 MM.PESO BRUTO: 300 G.TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C.POTÊNCIA: 10 WATTS.VOLTAGEM: 127 / 220 V - BIVOLT AUTOMÁTICO.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR BRANCA NA PARTE INFERIOR E TRANSPARENTE NA ÁREA SUPERIOR.CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNIDADE	5	316,45	1.582,25
125	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, POLÍMERO PROTETOR, TRANSPARENTE, APOIO DA CABEÇA: COLORIDO (COR SORTIDA), PRODUZIDO EM POLICARBONATO, DIMENSÕES ÚTEIS DO VISOR: 24,5 X 27,5 CM; ESPESSURA DO VISOR: 0,5 MM. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 356/20. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	50	11,67	583,50
126	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA ELÁSTICO COM CLIPE NASAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E RETENÇÃO BACTERIANA DO AR: 95,96%, MÁSCARA DE CAMADA TRIPLA DE NÃO TECIDO. CAMADA FILTRANTE E CLIP NASAL.COM ELÁSTICO PARA ACOMODAR. REGISTRO ANVISA: 82010680001.	CAIXA	500	5,04	2.520,00
127	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE 8 HORAS MODELO N95 CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM 2 BANDAS DE ELÁSTICO,1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 95% DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	100	2,96	296,00
128	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, REFLETE O CALOR DO CORPO, MANTÉM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE, EVITANDO HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS, ISOLANDO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CALOR, DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROX. 2,10 X 1,40CM.	UNIDADE	10	9,83	98,30



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 8,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,22	36,60
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,21	36,30
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,26	37,80
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 6,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,22	36,60
133	LONA DE TRANSFERÊNCIA - UTILIZADA NO MANUSEIO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. PRODUZIDA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE, A LONA POSSUI TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS QUE FACILITA O TRANSPORTE, É CAPAZ DE SUPORTAR DE 180 À 200 KG.É FEITA DE NYLON AZUL E PODE SER LAVADA E DOBRADA.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COR: MARINHO, PRODUZIDA EM NYLON, TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS. ALTURA 1 CM / LARGURA 180 CM/ PROFUNDIDADE 70 CM - PESO:0,720 KG	UNIDADE	10	121,17	1.211,70
134	LIMPADOR DESINFETANTE, PRONTO- USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. FRASCO 1000ML COM PULVERIZADOR/ESPUMA;COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, BIGUANIDA, CONSERVANTE, TENSOATIVO E VEÍCULO.	UNIDADE	50	65,76	3.288,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

135	ESTADIOMETRO INFANTIL (BEBE)	UNIDADE	10	438,99	4.389,90
136	ESPAÇADOR INFANTIL, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA.	UNIDADE	30	23,30	699,00
137	ESPAÇADOR ADULTO, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA	UNIDADE	30	25,57	767,10
138	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500	3,15	1.575,00
139	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. COM CLAMP E SEM ROSCA. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHAS). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTOR LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	400	0,61	244,00
140	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL MACROGOTAS, COM CONTROLADOR DE INFUSÃO INTRAVENOSA, POSSUINDO PONTA PERFURANTE TRIFACETADA ACOMPANHADA DE PONTA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; FILTRO DE AR COM MALHA DE 0,22 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 150 CM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; INJETOR LATERAL EM "Y" E CONECTOR SPIN LUER LOCK COM FILTRO HIDROFÓBICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442641	UNIDADE	5.000	0,91	4.550,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

141	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL INJETOR ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP + CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	UNIDADE	70	4,60	322,00
142	ELETRODO CARDIOCLIP UNIVERSAL PARA ELETROCARDIOGRAMA (JOGO COM 4 PEÇAS)	PAR	4	162,00	648,00
143	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS; NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, ATENDE RDC Nº 55/2012, REGISTRADO NA ANVISA, GALÃO 5 LITROS. (PRODUTO SUGERIDO ENERCOVER)	GALAO 5L	20	870,00	17.400,00
144	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ$)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO	UNIDADE	3	381,80	1.145,40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
145	HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X 10 CM	UNIDADE	30	52,99	1.589,70
146	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15CM X 10M /COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE / FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	UNIDADE	30	83,57	2.507,10
147	CUBA RIM 26X5X12 CM	UNIDADE	30	47,08	1.412,40
148	CUBA DE INOX REDONDA. ACO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 10 CM, CAPACIDADE PARA 340 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	25	60,00	1.500,00
149	CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DOMICILIAR COM FLUXO DE OXIGÊNIO A 5L/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALARME E SUPORTE UNIVERSAL DE UMIDIFICADOR. COM SISTEMA DE RODÍZIOS. VOLTAGEM: 127V 60HZ	UNIDADE	5	2.647,50	13.237,50
150	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91 M, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO COM 91M	UNIDADE	60	24,53	1.471,80
151	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONSTITUÍDO A BASE DE PAPELÃO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, APRESENTANDO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO (COM INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM), REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU	UNIDADE	500	5,20	2.600,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE ÍNTEGRO COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CATMAT 363482				
152	COLAR DE RESGATE BB NEONATAL. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA	UNIDADE	2	12,97	25,94
153	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL PP. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDADE	5	14,42	72,10
154	COLAR CERVICAL REGULÁVEL; COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO. TAMBÉM POSSUI APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. TAMANHO ADULTO. ALTURA DO PRODUTO 0,60 CM. LARGURA DO PRODUTO 46,00 CM	UNIDADE	20	73,57	1.471,40
155	COLAR CERVICAL P COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, C/ 10,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 33 A 37CM.	UNIDADE	5	12,26	61,30
156	COLAR CERVICAL M COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA	UNIDADE	5	12,23	61,15



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO COM 12CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 37 Á 40 CM.				
157	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM.	UNIDADE	5	11,62	58,10
158	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM ² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM CLASSE III E APRESENTAR BULA. EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA REALIZAR TREINAMENTO, APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1.000	34,20	34.200,00
159	CLOREXIDINA 2% AQUOSA, ALMOTOLIA DE 250 ML COM AÇÃO BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS;IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS;	UNIDADE	2	11,13	22,26
160	CINTO ARANHA PARA IMOBILIZACAO PARA TABUA DE RESGATE	UNIDADE	20	59,00	1.180,00
161	BANDEJA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20 X 04 CM, SEM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15	79,93	1.198,95
162	BALANÇAS ANTROPOMETRICAS	UNIDADE	10	1.295,00	12.950,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

163	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - MEDIÇÃO DUPLA - 8 ELETRODOS DE METAL, QUE PASSAM UMA DUPLA CORRENTE ELÉTRICA POR TODO O CORPO - 4 ELETRODOS NOS PÉS QUE MEDEM OS DADOS DOS MEMBROS INFERIORES E 4 NA BARRA DE MÃOS, QUE MEDEM DOS MEMBROS SUPERIORES - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA COM VISOR COLORIDO COM TODOS OS DADOS DE MEDIÇÃO - BLUETOOTH E APP COMPATÍVEIS COM SISTEMAS ANDROID E IOS - REGISTRO DE ALTURA - PERCENTUAL DE ÁGUA - TAXA MUSCULAR ESQUELÉTICA - FREQUÊNCIA CARDÍACA - RELATÓRIO DE BIOIMPEDÂNCIA COMPLETO, PODENDO SER COMPARTILHADO - CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C - FIO RETRÁTIL DE APROXIMADAMENTE 1,4M - VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MEMÓRIA SEM LIMITE DE CADASTROS - LIMITE DE PESO DE 6 A 180KG, COM GRADUAÇÃO DE 100G	UNIDADE	7	484,50	3.391,50
164	BACIA CIRURGICA REDONDA 32X12X7 CM	UNIDADE	30	47,36	1.420,80
165	AUTOCLAVE DE 80 A 100 LITROS	UNIDADE	1	14.300,00	14.300,00
166	ATADURA DE CREPOM 20CM; CONTÉM 1 UNIDADE DE 1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE; MÁXIMA COMPRESSÃO NA APLICAÇÃO; 13 FIOS/CM ²	UNIDADE	3.000	0,78	2.340,00
167	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO; COM VÁLVULA PUMP 420GR COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN, METHYL PARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, MENTHOL E AQUA. ORGANOLÉPTICAS: GEL TRANSLÚCIDO, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ELIMINA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	100	5,57	557,00
168	ÁLCOOL 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO); ÁLCOOL PARA PELE; EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA; VALIDADE: 36 MESES; NOTIFICADO RDC 199/06.	UNIDADE	100	1,31	131,00
169	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 100 ML	UNIDADE	5	3,41	17,05
170	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % + INIBIDOR DE CORROSÃO, PRONTO USO; DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL; ACOMPANHA O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO;	GALAO 5L	8	194,13	1.553,04



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	EFICAZ CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS; TESTES REBLAS EFICAZES; VALIDADE 24 MESES; GALÃO COM 5 LITROS.				
171	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA COM VISOR DE 3,5" COM MEDIÇÃO PRECISA NO ÍNDICE DE BAIXA PERFUSÃO DE 0,05%, MEDIÇÃO PRECISA EM TODOS OS TIPOS DE MEDIÇÃO DE AMBIENTE EXTREMO, COMO PACIENTES NEONATAIS E EM CHOQUE. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SUPORTE PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS HISTÓRICOS E GRÁFICO DE TENDÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO. COM O MODO DE MONITORAMENTO, ONDE PODE GRAVAR CONTINUAMENTE 48 HORAS DE DADOS DE MEDIÇÃO. COM SENSOR ADULTO E INFANTIL.	UNIDADE	5	800,00	4.000,00
172	TUBO A VACUO GEL SEP/ATIV 3,5X75MM PASTICO RACK 100 PUREVAC	UNIDADE	5	0,77	3,85
173	TESTE PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUANTITATIVA DO ANTÍGENO NUCLEOCAPSÍDEO (PROTEÍNA N) DO SARS COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASAL, OROFARINGEAL OU NASOFARINGEAL. OS TESTES DEVERÃO TER SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 93% E ESPECIFICIDADE DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 99%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA, LOTE E VALIDADE. A CAIXA DEVERÁ VIR COM MANUAL, SOLUÇÃO DILUENTE, COTONETE PARA SWAB, TUBO E CASSETE	CAIXA	10	144,99	1.449,90
174	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ BETA (HCG). 100 TIRAS; IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B EM AMOSTRAS DE URINA; COM DUAS LINHAS PRÉ REVESTIDAS NA SUA SUPERFÍCIE, LINHA C E LINHA T	CAIXA	5	66,94	334,70
175	TESTE RÁPIDO DENGUE (NS1) KIT C/25 TESTES IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE;DETECÇÃO: DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO;AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;RESULTADOS EM 10 MINUTOS. ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	15	137,00	2.055,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

176	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; INFANTIL DECORADO; COLORIDO; CONTÉM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	1	14,74	147,40
177	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; ADULTO; C CONTÉM 500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	7	10,99	76,93
178	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	15,44	3.088,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000	0,35	1.050,00
180	OLEO PARA ESCARAS, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDOTCM, VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA (PRODUTO PARA SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA FERIDA, AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO) E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATOFRASCO 250 ML	UNIDADE	200	2,90	580,00
181	PONTO SEMENTE NA COR AMARELA, COM SEMENTES SELECIONADSA, MODELO DE ADESIVO MICROPORE QUADRADO BEGE DE MAXIMA FIXAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS COM VARIAÇÃO ENTRE1,5MM E 1,8MM NO TAMANHO,	CAIXA	30	41,99	1.259,70



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADE, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO, CAIXA COM 30 CARTELAS.				
182	AGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	1.500	20,63	30.945,00
183	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA	UNIDADE	1.000	1,59	1.590,00
184	SCALP NÚMERO 23, SENDO DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES EM PVC NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437171	UNIDADE	500	19,33	9.665,00
185	SCALP 25 CATETER INTRAVENOSO (TERAPIA INTRAVENOSAPERIFERICA)	UNIDADE	500	20,66	10.330,00
186	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10	1.013,00	10.130,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

187	REAGENTE CLS1 25 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S1 DESCRIÇÃO: TAMPÃO VOLUME: 25ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2	126,46	252,92
188	REAGENTE CLS2 10 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S2 DESCRIÇÃO: INDICADOR VOLUME: 10ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2	210,18	420,36

VALOR TOTAL

R\$ 891.292,36

14. Das indicações dos locais de entrega dos serviços e das regras de recebimento provisório e definitivo, quando for o caso.

14.1 Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias o recebimento da ordem de compra, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

14.2 Os itens deverão ser entregues no endereço abaixo, no Município de Nova Santa Rosa, nos dias de segundas às sextas, entre 8:00h às 11:30h, e entre 13:30h às 17:00h, exceto feriados e recessos.

<u>SECRETARIA</u>	<u>ENDEREÇO</u>
<u>Saúde</u>	<u>Rua Guarani, 581, Centro, Nova Santa Rosa – PR – CEP 85.930-000 (CENTRO DE SAÚDE LÍDIA BOLL)</u>

15 Da exigência de garantia e/ou assistência técnica.

15.1. Durante o prazo de garantia a contratada ficará obrigada a fornecer a garantia dos equipamentos contra defeitos de fabricação, conforme consta no Termo de Referência especificado na descrição dos itens: **11, 12, 18, 22, 37, 41, 62, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 82, 88, 105, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 144, 147, 148, 149, 162, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 162, 163, 164, 165, 171, 186**, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento;

15.1.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.1.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específica.

15.2. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.3. As peças que apresentarem vicia ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.4. Uma vez notificado, o Contratado realizara a reparo ou substituição dos bens que apresentarem vicia ou defeito no prazo de até **10 dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Secretaria de Saúde pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

15.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta exclusiva da Contratada;

16 Da avaliação de inserir obrigatoriedade ou não de logística reversa para o contratado.

Não se aplica

17 FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

17.1 O pagamento pertinente será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante emissão da Nota Fiscal e liquidação da mesma, pertinente em nome do Município de Nova Santa Rosa e verificação da conformidade dos produtos fornecidos.

17.2 O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

17.3 O pagamento será creditado em favor do Município de Nova Santa Rosa, preferencialmente por boleto bancário emitido e entregue junto com a nota fiscal do fornecimento de bens ou de prestação de serviços, ou na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17.4 Em caso do banco o qual a contratada detém conta corrente seja diferente do Banco do Brasil, o município de Nova Santa Rosa não se responsabiliza por eventuais descontos de tarifa no ato do pagamento por transferência bancária, ficando estes a cargo da contratada.

17.5 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa em favor da Contratada. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

17.6 Será retido o Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

18 Dos dados do(a) servidor(a) responsável pelo preenchimento do Termo de Referência:

Assinatura do(a) servidor(a) responsável pelo preenchimento do Termo de Referência.

Ana Paula Jacobson Wesseling Hein



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

80080-0

19 Da aprovação ou não do ordenador de despesas ou da autoridade competente:

O Presente termo de referência está aprovado: (x) SIM () NÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LILIAN FISCHER MÜLLER

Nova Santa Rosa, Paraná, 14 de novembro de 2025.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

APÊNDICE DO ANEXO V - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do processo: Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa-PR.

1 - Identificação do(a) servidor(a) solicitante Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

Nº da Matrícula: 80080-0

2 - Identificação da Secretaria solicitante:

SECRETARIA DE SAÚDE

3 - Descrição da necessidade de contratação.

A aquisição de material hospitalar e multiprofissional faz-se necessária para atender aos munícipes (pacientes) e para garantir a adequada manutenção e funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo o Centro de Saúde Lídia Boll, o Ponto de Apoio, a Clínica da Família, a Academia da Saúde e as Unidades de Saúde situadas nos Distritos de Alto Santa Fé, Planalto do Oeste e Vila Cristal.

O pregão anterior, Pregão nº 33/2024, encontra-se vencido, sendo que poucas atas puderam ser renovadas, e apenas por curto período, o que não atende à atual necessidade de abastecimento. Dessa forma, a reposição do estoque de materiais mostrou-se imprescindível, considerando-se a demanda projetada para um período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de inclusão de novos itens conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A forma mais viável para a aquisição dos produtos é o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo o fornecimento parcelado de acordo com a demanda, garantindo economicidade, continuidade dos serviços e agilidade no atendimento às unidades de saúde. A ausência dessa contratação inviabilizará o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando sérios prejuízos às atividades assistenciais.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação requerida neste Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se ainda que o presente estudo subsidiará a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o Decreto Municipal nº 5.144/2023, que regulamenta o processo de contratação no âmbito municipal.

4 - Da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações.

A licitação não encontra previsão no PCA de 2025, entretanto há disposição de dotação orçamentária constada na LOA de 2025.



5 - Requisitos da contratação.

(x) bens comuns

() bens especiais

() serviços comuns

() serviços especiais

a. REGRAS DE BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

i. A contratação decorrente deste processo, adotará a(s) seguinte(s) medida(s) indicada(s) no art. 48 da LC 123/2006:

1. () Licitação será exclusiva para ME/EPP nos itens xxx à xxx, cujo valor não ultrapassou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dedicada a ampla concorrência nos itens xxx, cujo valor ultrapassou R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
2. () Exigência de que a empresa contratada subcontrate microempresa ou empresa de pequeno porte para o cumprimento da seguinte parcela do objeto: xxx.
3. () Tendo em vista a natureza divisível do bem a ser adquirido, será reservada cota de 25% (vinte cinco por cento) do objeto para contratação de ME/EPP no itens xxxxxx.
4. (x) Licitação destinada à ampla concorrência em todo seu rol de itens/lote.

b. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

- i. (x) Não se aplica.
- ii. () A empresa que vier a ser contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber: xxxxxx

c. INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO:

Não há indicação de marca, desde que cumpra os requisitos no edital e sejam de fabricação em território brasileiro e os itens devem ser fornecidos de acordo com o descritivo.

d. VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA/MODELO:

Não há indicação de marca, desde que cumpra os requisitos no edital e sejam de fabricação em território brasileiro e os itens devem ser fornecidos de acordo com o descritivo.

e. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO.

Não há exigência de amostra/prova de conceito.

f. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Não há exigência de carta de solidariedade.

g. INVERSÃO DE FASES NO PROCESSO.

Não se aplica.

h. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO:

Não se aplica.

i. VISTORIA.

Exigência de vistoria de local: () SIM () NÃO (x) NÃO SE APLICA

j. INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO NO LOCAL.

Necessário: () SIM () NÃO (x) NÃO SE APLICA

k. TRANSIÇÃO CONTRATUAL.

Há possibilidade: () SIM () NÃO (x) NÃO SE APLICA

l. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

i. Sem prejuízo das exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista regularmente exigidas em todas as licitações, o presente ETP recomenda a exigência de comprovação de:

- a) Habilitação econômico-financeira: Mediante demonstração dos seguintes coeficientes e índices econômicos: Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.
- b) Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnicas da ABNT, NBR e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- c) Para os itens que não menciona garantia mínima deverá ser ofertado garantia/validade mínima de 12(doze) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.
- d) Comprovação de capacidade técnica, que deverá ser fornecida por apresentação de atestado, onde conste o desempenho da licitante, fornecido por empresas, em papel timbrado e identificação do atestante.

m. OBRIGAÇÕES DE CONTRATANTE E CONTRATADO:

i. Obrigações do contratante

A contratante obriga-se a fornecer todas as informações necessárias para o fornecimento dos produtos; Em realizar o pagamento conforme as condições e prazos de pagamento; Em verificar, analisar e receber os produtos conforme as ordens de compra emitidas; Solicitar a substituições dos produtos que não estiverem de acordo com o termo de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

referência e edital conforme garantia ou assistência técnica; Indicar em tempo hábil ou na ordem de compra o local de entrega dos produtos.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Cumprir as providências a seu cargo, necessárias para a prestação do serviço.

Prestar as informações e esclarecimentos relacionados à execução do objeto.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, através do GESTOR DE CONTRATO e/ou ATA, que deverá anotar em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos colaboradores do prestador de serviço eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Para o cumprimento de suas obrigações e conforme a complexidade do contrato, poderão ser designados fiscais administrativos, fiscal técnico e fiscais setoriais que exercerão funções fiscalizatórias sobre a prestação do serviço.

Impedir que terceiros executem o objeto deste Pregão.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descontando os valores decorrentes de medição de produtividade e de eventuais multas aplicadas sobre o contrato.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ii. Obrigações do Contratado:

Caberá à Contratada, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações: Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação; Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento; Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo; Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos; Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Contratante; Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento; Substituir ou reparar no prazo de 05 (CINCO) dias corridos o objeto que não atender às especificações técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa; Comunicar por escrito à Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; Entregar o objeto no prazo e formas ajustados; Entregar a(s) mercadorias(s), conforme solicitação da Secretaria competente; Garantir a qualidade do objeto, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6 - Estimativas das quantidades para a contratação.

Para o quantitativo foi levado em consideração a demanda para o uso no período de 12 meses com base na licitação anterior, com a possibilidade de adicionar outros itens de acordo com a respectiva demanda.

Segue no quadro abaixo as quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº20. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 20 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.	UNIDADE	3.000
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E COLOCADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM DADOS DO PRODUTO, CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES NO PACOTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº24. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 24 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	UNIDADE	3.500
4	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº22. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437185	UNIDADE	300
5	AGULHA DESCARTÁVEL 21 G 1 (25 MM X 8 MM), ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA DE AÇO CROMONIQUEL, INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BISEL TRIFACETADO, CONE LUER COM EXTREMIDADE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALAS. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 439804	CAIXA	200
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100
7	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. USO AUTORIZADO PELA ANVISA/MS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL, E TEM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES HOSPITALARES EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	LITRO	200
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 14 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS	PACOTE	100
9	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTÉRIL. APRESENTADOS EM MANTAS UNIFORMES E HOMOGÊNEAS, MACIO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAROL - CREMER - MELHORMED. CATMAT 279726	ROLOS	100
10	ALMOTOLIA EM POLIETILENO ATÓXICO TAMPA DE ROSCA, COM BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE. CATMAT 279893	FRASCO	200



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. BRAÇADEIRA CONFECCIONA EM NYLON COM FECHO DE METAL (PINO/BOTÃO). MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALAS DE 0 A 300 MMHG. CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA PARA GUARDA DO APARELHO. - CATMAT 432469	UNIDADE	15
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NYLON VELCRO.COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO. BRAÇADEIRA COM MAGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM). BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435624	UNIDADE	6
13	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX. CATMAT 444355	UNIDADE	5.000
14	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 06 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CATMAT 444343. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX.	UNIDADE	2.000
15	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE, ADESIVA MICROPOROSA REDONDA (STOPPER), BEGE EM ROLO (CADA CX COM 500 UND). - CATMAT 478130	CAIXA	10
16	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES C/ AGULHA 16G 40 X 16 CPDA - 1, COM REGISTRO NA ANVISA. BOLSA COLETA DE SANGUE SIMPLES 500 ML, COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 368394	UNIDADE	200
17	BOLSA COLETORA DE URINA, BOLSA PARA ACOPLAR EM Sonda VESICAL DE DEMORA. BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2.000ML; COM BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. CATMAT 419392	UNIDADE	200



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

18	BOMBA TIRA LEITE MANUAL A VÁCUO, EXTRATOR DE LEITE E MASSAGEADOR DO SEIO PARA A ESTIMULAÇÃO DAS GLÂNDULAS MAMARIAS. COMPOSTO POR: CAPA MASSAGEADORA EM GEL SILICONE, RECIPIENTE PARA ARMAZENAR O LEITE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PRODUTO LIVRE DE BIAFENOL A, DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE SUÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA. AMVISA 802753190003	UNIDADE	10
19	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE. CONSTITUÍDO POR PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 282205	UNIDADE	50
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL COM 7,5 X 7,5 CM. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS, TEXTURA UNIFORME, CABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, TRAMA FECHADA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM (MEDIDA FECHADA) E 15 CM X 30 CM (MEDIDA ABERTA), PESO MÍNIMO DE 1G/COMPRESSA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, CONTENDO REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, E QUANDO APLICÁVEL, O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: CREMER, NEVE, MELHORMED. CATMAT 407483.	PACOTE	5.000
21	COTONETES, COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, COM HASTES QUE CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CAIXA COM 75 UNIDADES).	CAIXA	500
22	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª Á 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL. ITENS INCLUSO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	UNIDADE	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

23	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COMPOSIÇÃO 06 ENZIMAS (PROTEASE, PROTEASE SUBTILISIN, AMILASE, CARBOIDRASE, CELULASE, LIPASE). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. CATMAT 436710	UNIDADE	20
24	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM CAPA DE PROTEÇÃO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO DE 5 MICRONS. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES TIPOS DE SONDA, COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 386130	UNIDADE	5.000
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 446603	UNIDADE	200
26	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 170 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479747	UNIDADE	300
27	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479748	UNIDADE	600



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

28	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479749	UNIDADE	600
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313652	CAIXA	100
30	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 383407	CAIXA	100
31	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313654	CAIXA	100
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269892	CAIXA	55



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 351497	CAIXA	100
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269894	CAIXA	100
35	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - ADULTO	UNIDADE	30
36	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - INFANTIL	UNIDADE	7
37	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. - APRESENTAR NÚMERO DO CA E CATÁLOGO DO PRODUTO. CATMAT 362345	UNIDADE	50
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 30 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442386	ROLOS	5
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 15 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443438	ROLOS	28



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 20 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442384	ROLOS	25
41	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE POLIETILENO, PARA RESGATE.	UNIDADE	5
42	PVPI DEGERMANTE, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398705	FRASCO	1.000
43	PVPI TÓPICO, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398706	FRASCO	1.000
44	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 90 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 397680	UNIDADE	100
45	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200
46	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200
47	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATMAT 439624	UNIDADE	5.000



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

48	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 439644	UNIDADE	3.000
49	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO DE 2% A 2,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437156	LITRO	300
50	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435993	UNIDADE	10.000
51	SONDA URETRAL Nº14 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435988	UNIDADE	300
52	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14.	UNIDADE	20
53	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16.	UNIDADE	100
54	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18.	UNIDADE	100
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	4.000
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 100 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	7.000
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	5.000
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	3.000
59	SORO GLICOSADO 5%,INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	60
60	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, COM TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA/EXTERNA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, CABO COM NO MÍNIMO 01 METRO, FUNÇÃO °C E °F. CATMAT 235374	UNIDADE	15
61	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. CATMAT 428615 - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1.000
62	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CORPO CONFECCIONADO COM ENXERTO DE LATÃO ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES NORMATIZADAS PELA ABNT. ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO DE GÁS, NORMATIZADAS PELA ABNT. COPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO	UNIDADE	20



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	(POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, 250 ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA COM ENXERTO EM LATÃO (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DO CONECTOR DE GÁS PELA ABNT, BEM COMO A COR. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT PARA CADA GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM TAMPA, PRA CONEXÃO DE MANGUEIRA COM MÁSCARA. CATMAT 435413 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
63	VASELINA LIQUIDA	LITRO	100
64	TESOURA CIRURGICA 14CM RETA FINA	UNIDADE	200
65	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	300
66	SUPORTE PARA CAIXA PERFURO-COIRTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXIELETROSTÁTICA NO TAMANHO DE 13 LITROS.	UNIDADE	10
67	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	80
68	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA) (FRASCO 500 ML)	FRASCO	1.000
69	LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M	UNIDADE	600
70	PINÇA KELLY RETA - 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30
71	PINÇA KELLY CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30
72	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	20
73	OTOSCÓPIO- EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	15
74	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 230 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000
75	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 220 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000
76	LANTERNA TIPO CANETA MÉDICO ENFERMAGEM RECARREGAVEL USB LUZ AMARELA E BRANCA IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE É UM APARELHO PORTÁTIL PARA AUXILIAR A ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINAS. CARACTERÍSTICAS - O CORPO DA LATERNA É DE ALUMÍNIO; LÂMPADA DE LED; LUZ BRANCA; LUZ QUENTE (AMARELA); CLIPE PARA BOLSO; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICO; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE;	UNIDADE	20



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA; DIMENÇÃO 14.0 X 130.0 MM		
77	LANTERNA PARA CABEÇA RECARREGÁVEL 150 LUMENS COR DA LANTERNA: PRETO E VERDE, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TIPO DE LUZ: LED, NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, POTÊNCIA: 150LM, É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE	6
78	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL, ROSCA VERDE, UMA MÁSCARA, UM COPINHO E UMA MANGUEIRA.	UNIDADE	50
79	KIT INALAÇÃO ADULTO- MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	KIT	50
80	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR; CLASSE 5, PARA 3 VARIÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARA AUTO-CLAVE. PACOTE C/250 UNIDADES;	PACOTE	50
81	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 UNIDADES: CADA FRASCO PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS - ATC 7953; CAIXA COM 10 UNIDADES, PESO 30G, GARANTIA 1 ANO.	CAIXA	70
82	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO. VALIDADE INDETERMINADA.	PAR	6
83	HIDROGEL AMORFO SOLOSITE GEL SMITH+NEPHEW É UM AGENTE DE 'TUMEFACÇÃO' DE ÁGUA, QUE PERMITE QUE O GEL PERMANEÇA EM SUA FORMA MESMO SATURADO E ABSORVA EXSUDATOS. FRASCO DE 85 GRM	FRASCO	30
84	GEL CONDUTOR TRANSLÚCIDO, A BASE DE POLÍMERO CARBOXIVINILICO, SEM SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSOM. EMBALAGEM EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO, COM 01 KG, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 438929.	UNIDADE	10
85	GEL COM PHMB, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	30
86	GARRROTE COR AZUL COM FECHO EM PVC.	UNIDADE	10
87	GARROTE EM TIRAS, DE 2,5X46CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50
88	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NA COR VERDE, CORPO DE METAL, CROMADO, BILHA CURTA, CÁPSULA E BILHA EM VIDRO, ESCALA DE 0 A 15L/M A UMA PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM3, ESFERA DE INOS, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UNIDADE	10
89	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA ADERÊNCIA QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO SEGURA E SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS	UNIDADE	40
90	FITA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO; EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES;	UNIDADE	4



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

91	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 100MMX10M	UNIDADE	100
92	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 25MM X10M	UNIDADE	300
93	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 10 CM X 50CM	UNIDADE	35
94	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. IDEAL PARA IDENTIFICAR PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR), FAZENDO A TINTA REATIVA DE COR ROSA, REAGIR COM A TEMPERATURA E PRESSÃO DA AUTOCLAVE, MUDANDO PARA A COR MARROM, INDICANDO QUE PASSOU PELO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. APRESENTAÇÕES: 19MM X 30M / 19MM X 55M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO	UNIDADE	400
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS OXIDO DE ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.000
96	FILTRO PERMUTATION DEIONIZADOR DE 1800 EVOLUTION, PARA AGUA DEIONIZADA UTILIZADA EM AUTOCLAVES	UNIDADE	10
97	ESTANTE SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO, RACKS DE POLIPROPILENO FÁCEIS DE MONTAR SE ENCAIXAM EM SEGUNDOS. PROJETADO PARA PERMANECER ESTÁVEL EM BANHOS DE ÁGUA. AUTOCLAVÁVEL. ENVIADO PLANO. PARA TUBOS DE 17MM, COMPORTA ATÉ 90 TUBOS DE 5-15ML.	UNIDADE	10
98	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 205, C/ 11,50 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	1
99	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 204, C/ 12 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	2



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

100	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 203, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
101	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 202, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
102	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 200, C/ 5 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUCÇÃO.	ROLOS	2
103	TESTE RÁPIDO DENGUE (ANTICORPOS IGG E IGM)IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS;DETECÇÃO: APÓS QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO» AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;» RESULTADOS EM 10 MINUTOS.ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	4
104	TESTE COMPLY BOWIE & DICK 1233, INDICADOR QUÍMICO TIPO 2, PACOTE C/ 30 UNIDADES. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK 1233 É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA. O TESTE BOWIE & DICK DETECTA A PRESENÇA DE AR RESIDUAL E FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO, BEM COMO AVALIA A PENETRAÇÃO DE VAPOR. É INDICADA PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132 - 134°C. O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA TESTE COM UM INDICADOR QUÍMICO SEM CHUMBO SENSÍVEL AO VAPOR POSICIONADA EM UM BLOCO DE MATERIAIS POROSOS EM CAMADAS.	PACOTE	200
105	TESOURA CIRÚRGICA RETA COM PONTA FINA - 15 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20
106	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS	UNIDADE	80
107	SORO GLICOSADO 5% 1000ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR.	UNIDADE	25
108	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 24, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML) (5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E	UNIDADE	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.		
109	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 20, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	20
110	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 10, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(3-5 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	10
111	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 12. A Sonda de nutrição enteral CPL é fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em papel grau cirúrgico e descartável.	UNIDADE	15
112	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS COM PHMB É COMPOSTA POR 0,1% DE PHMB (POLIHEXANINA) 0,1% BETAINA E ÁGUA PURIFICADA.FRASCO COM 350 ML	FRASCO	500
113	SERINGA INSULINA DESCATAVEL DE 1ML C/AGULHA 26 G X 1/2; BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; AGULHA 13/3,8; GRADUADA (ESCALA UI, NUMERADA); EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	1.000
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000
115	SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELU LOSE, PARA SER USADO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMÉSTICO, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA. CONTÉM GLICERINA, PROMOVENDO A HIDRATAÇÃO DA PELE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL,	GALAO 5L	25



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

116	ROLO DE PAPEL LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL; 50CM X 50 METROS, 100% CELULOSE, 100% BRANCO, POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA; PRODUTO DE QUALIDADE.	UNIDADE	600
117	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL/COR VERDE, PARA POSTO, VÁLVULA ESTABILIZADORA. CORPO EM LATÃO POLIDO E CROMADO. VOLANTE EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR E CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM2 ISENÇÃO DE COMPONENTES EM BORRACHA.	UNIDADE	20
118	REANIMADOR AMBU NEONATAL COMPLETO. SILICONE TRANSLÚCIDO (AUTOCLAVÁVEL); NEONATAL 250ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	5
119	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL PARA RESGATE; EM POLIETILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS; 3 CINTOS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO; SUPORTA ATÉ 120KG; PEGADORES AMPLOS; PERMITE RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA; ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA; ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM; CINTOS DE 1,70M; REGULADOR 50MM EM NYLON; FECHO EM TIC TAC 50MM	UNIDADE	5
120	PINÇA ADSON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. PONTA SERRILHADA E DESIGN ERGONOMICO, LARGURA DA PONTA:1,8MM TAMANHO 12CM.	UNIDADE	1
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35 CM X 100 M BOBINA DE 100 MTS. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLOS	2
122	OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO ADULTO COMPLETO. OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PROJETADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A PULSAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA . O EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: - MEDE MESMO COM O DEDO GELADO - FUNCIONA COM AS UNHAS PINTADAS - SUPER LEVE - TELA COLORIDA OLED COM AJUSTE DE BRILHO - VISOR AJUSTÁVEL (ROTACIONA) PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: PESO: 45 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 67.5 X 38 X 25 MM AUTO-DESLIGAMENTO: NA PRESENÇA DO DEDO, O OXÍMETRO LIGARÁ AUTOMATICAMENTE. MODO DE MEDIÇÃO: CONTÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED FAIXA E RESOLUÇÃO DE SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DE 1% ACURÁCIA DO SPO2: DE 70% À 100%, ± 2%; MENOS DE 70% NÃO É ESPECIFICADO FAIXA E RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: FAIXA: 30 A 250 BPM; RESOLUÇÃO DE 1 BPM ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ± 1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR CONSUMO DE BATERIA: 18 HORAS EM BRILHO MODO 1	UNIDADE	10
123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADU-ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS. POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS. ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM	UNIDADE	7



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO. AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS. SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA. POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS. PESO APROXIMADO: 165G. MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA. NUMÉRICO. INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM. FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACESSÓRIOS: 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.		
124	MINI-INCUBADORA CAPACIDADE: ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. DIMENSÕES (A X D): 8,7 X 7,6 CM. DIMENSÃO DO ORIFÍCIO PARA O INDICADOR (D X P): 10 X 37 MM. PESO BRUTO: 300 G. TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C. POTÊNCIA: 10 WATTS. VOLTAGEM: 127 / 220 V - BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR BRANCA NA PARTE INFERIOR E TRANSPARENTE NA ÁREA SUPERIOR. CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: ISENTO.	UNIDADE	5
125	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, POLÍMERO PROTETOR, TRANSPARENTE, APOIO DA CABEÇA: COLORIDO (COR SORTIDA), PRODUZIDO EM POLICARBONATO, DIMENSÕES ÚTEIS DO VISOR: 24,5 X 27,5 CM; ESPESSURA DO VISOR: 0,5 MM. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 356/20. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	50
126	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA ELÁSTICO COM CLIPE NASAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E RETENÇÃO BACTERIANA DO AR: 95,96%, MÁSCARA DE CAMADA TRIPLA DE NÃO TECIDO. CAMADA FILTRANTE E CLIP NASAL. COM ELÁSTICO PARA ACOMODAR. REGISTRO ANVISA: 82010680001.	CAIXA	500
127	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE 8 HORAS MODELO N95 CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM 2 BANDAS DE ELÁSTICO, 1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 95% DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	100
128	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, REFLETE O CALOR DO CORPO, MANTÉM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE, EVITANDO HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS, ISOLANDO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CALOR, DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROX. 2,10 X 1,40CM.	UNIDADE	10
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 8,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 6,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAO GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30
133	LONA DE TRANSFERÊNCIA - UTILIZADA NO MANUSEIO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. PRODUZIDA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE, A LONA POSSUI TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS QUE FACILITA O TRANSPORTE, É CAPAZ DE SUPORTAR DE 180 À 200 KG.É FEITA DE NYLON AZUL E PODE SER LAVADA E DOBRADA.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COR: MARINHO, PRODUZIDA EM NYLON, TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS. ALTURA 1 CM / LARGURA 180 CM/ PROFUNDIDADE 70 CM - PESO:0,720 KG	UNIDADE	10
134	LIMPADOR DESINFETANTE, PRONTO- USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. FRASCO 1000ML COM PULVERIZADOR/ESPUMA;COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + CLORETO DE DIDECLIL DIMETIL AMÔNIO, BIGUANIDA, CONSERVANTE, TENSOATIVO E VEÍCULO.	UNIDADE	50
135	ESTADIOMETRO INFANTIL (BEBE)	UNIDADE	10
136	ESPAÇADOR INFANTIL, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA.	UNIDADE	30
137	ESPAÇADOR ADULTO, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA	UNIDADE	30
138	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500
139	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. COM CLAMP E SEM ROSCA. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHAS). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTOR LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	400



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

140	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL MACROGOTAS, COM CONTROLADOR DE INFUSÃO INTRAVENOSA, POSSUINDO PONTA PERFURANTE TRIFACETADA ACOMPANHADA DE PONTA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; FILTRO DE AR COM MALHA DE 0,22 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 150 CM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; INJETOR LATERAL EM "Y" E CONECTOR SPIN LUER LOCK COM FILTRO HIDROFÓBICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442641	UNIDADE	5.000
141	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL INJETOR ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP + CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	UNIDADE	70
142	ELETRODO CARDIOCLIP UNIVERSAL PARA ELETROCARDIOGRAFO (JOGO COM 4 PEÇAS)	PAR	4
143	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS; NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, ATENDE RDC Nº 55/2012, REGISTRADO NA ANVISA, GALÃO 5 LITROS. (PRODUTO SUGERIDO ENERCOVER)	GALAO 5L	20
144	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{Á}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDO NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UNIDADE	3



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

145	HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X 10 CM	UNIDADE	30
146	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15CM X 10M /COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE / FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	UNIDADE	30
147	CUBA RIM 26X5X12 CM	UNIDADE	30
148	CUBA DE INOX REDONDA. ACO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 10 CM, CAPACIDADE PARA 340 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	25
149	CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DOMICILIAR COM FLUXO DE OXIGÊNIO A 5L/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALARME E SUPORTE UNIVERSAL DE UMIDIFICADOR. COM SISTEMA DE RODÍZIOS. VOLTAGEM: 127V 60HZ	UNIDADE	5
150	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91 M, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO COM 91M	UNIDADE	60
151	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONSTITUÍDO A BASE DE PAPELÃO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, APRESENTANDO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO (COM INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM), REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE ÍNTEGRO COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CATMAT 363482	UNIDADE	500
152	COLAR DE RESGATE BB NEONATAL. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA	UNIDADE	2
153	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL PP. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDADE	5
154	COLAR CERVICAL REGULÁVEL; COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO. TAMBÉM POSSUI APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. TAMANHO ADULTO. ALTURA DO PRODUTO 0,60 CM. LARGURA DO PRODUTO 46,00 CM	UNIDADE	20
155	COLAR CERVICAL P COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, C/ 10,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 33 A 37CM.	UNIDADE	5



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

156	COLAR CERVICAL M COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO COM 12CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 37 Á 40 CM.	UNIDADE	5
157	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM.	UNIDADE	5
158	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM CLASSE III E APRESENTAR BULA. EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA REALIZAR TREINAMENTO, APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1.000
159	CLOREXIDINA 2% AQUOSA, ALMOTOLIA DE 250 ML COM AÇÃO BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS;IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS;	UNIDADE	2
160	CINTO ARANHA PARA IMOBILIZACAO PARA TABUA DE RESGATE	UNIDADE	20
161	BANDEJA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20 X 04 CM, SEM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15
162	BALANÇAS ANTROPOMETRICAS	UNIDADE	10
163	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - MEDIÇÃO DUPLA - 8 ELETRODOS DE METAL, QUE PASSAM UMA DUPLA CORRENTE ELÉTRICA POR TODO O CORPO - 4 ELETRODOS NOS PÉS QUE MEDEM OS DADOS DOS MEMBROS INFERIORES E 4 NA BARRA DE MÃOS, QUE MEDEM DOS MEMBROS SUPERIORES - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA COM VISOR COLORIDO COM TODOS OS DADOS DE MEDIÇÃO - BLUETOOTH E APP COMPATÍVEIS COM SISTEMAS ANDROID E IOS - REGISTRO DE ALTURA - PERCENTUAL DE ÁGUA - TAXA MUSCULAR ESQUELÉTICA - FREQUÊNCIA CARDÍACA - RELATÓRIO DE BIOIMPEDÂNCIA COMPLETO, PODENDO SER COMPARTILHADO - CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C - FIO RETRÁTIL DE APROXIMADAMENTE 1,4M - VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MEMÓRIA SEM LIMITE DE CADASTROS - LIMITE DE PESO DE 6 A 180KG, COM GRADUAÇÃO DE 100G	UNIDADE	7



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

164	BACIA CIRURGICA REDONDA 32X12X7 CM	UNIDADE	30
165	AUTOCLAVE DE 80 A 100 LITROS	UNIDADE	1
166	ATADURA DE CREPOM 20CM; CONTÉM 1 UNIDADE DE 1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE; MÁXIMA COMPRESSÃO NA APLICAÇÃO; 13 FIOS/CM²	UNIDADE	3.000
167	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO; COM VÁLVULA PUMP 420GR COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN, METHYL PARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, MENTHOL E AQUA. ORGANOLÉPTICAS: GEL TRANSLÚCIDO, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ELIMINA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	100
168	ÁLCOOL 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO); ÁLCOOL PARA PELE; EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA; VALIDADE: 36 MESES; NOTIFICADO RDC 199/06.	UNIDADE	100
169	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 100 ML	UNIDADE	5
170	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % + INIBIDOR DE CORROSÃO, PRONTO USO; DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL; ACOMPANHA O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO; EFICAZ CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS; TESTES REBLAS EFICAZES; VALIDADE 24 MESES; GALÃO COM 5 LITROS.	GALAO 5L	8
171	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA COM VISOR DE 3,5" COM MEDIÇÃO PRECISA NO ÍNDICE DE BAIXA PERFUSÃO DE 0,05%, MEDIÇÃO PRECISA EM TODOS OS TIPOS DE MEDIÇÃO DE AMBIENTE EXTREMO, COMO PACIENTES NEONATAIS E EM CHOQUE. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SUPORTE PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS HISTÓRICOS E GRÁFICO DE TENDÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO. COM O MODO DE MONITORAMENTO, ONDE PODE GRAVAR CONTINUAMENTE 48 HORAS DE DADOS DE MEDIÇÃO. COM SENSOR ADULTO E INFANTIL.	UNIDADE	5
172	TUBO A VACUO GEL SEP/ATIV 3,5X75MM PASTICO RACK 100 PUREVAC	UNIDADE	5
173	TESTE PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUANTITATIVA DO ANTÍGENO NUCLEOCAPSÍDEO (PROTEÍNA N) DO SARS COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASAL, OROFARINGEAL OU NASOFARINGEAL. OS TESTES DEVERÃO TER SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 93% E ESPECIFICIDADE DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 99%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA, LOTE E VALIDADE. A CAIXA DEVERÁ VIR COM MANUAL, SOLUÇÃO DILUENTE, COTONETE PARA SWAB, TUBO E CASSETE	CAIXA	10
174	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ BETA (HCG). 100 TIRAS; IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B EM AMOSTRAS DE URINA; COM DUAS LINHAS PRÉ REVESTIDAS NA SUA SUPERFÍCIE, LINHA C E LINHA T	CAIXA	5
175	TESTE RÁPIDO DENGUE (NS1) KIT C/25 TESTES IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE; DETECÇÃO: DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO; AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA; RESULTADOS EM 10 MINUTOS. ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	15
176	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; INFANTIL DECORADO; COLORIDO; CONTÉM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

177	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; ADULTO; C CONTÉM 500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	7
178	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000
180	OLEO PARA ESCARAS, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDOTCM, VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA (PRODUTO PARA SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA FERIDA, AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO) E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATOFRASCO 250 ML	UNIDADE	200
181	PONTO SEMENTE NA COR AMARELA, COM SEMENTES SELECIONADSA, MODELO DE ADESIVO MICROPORE QUADRADO BEGE DE MAXIMA FIXAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS COM VARIAÇÃO ENTRE1,5MM E 1,8MM NO TAMANHO, CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADE, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO, CAIXA COM 30 CARTELAS.	CAIXA	30
182	AGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	1.500
183	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA	UNIDADE	1.000
184	SCALP NÚMERO 23, SENDO DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES EM PVC NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437171	UNIDADE	500
185	SCALP 25 CATETER INTRAVENOSO (TERAPIA INTRAVENOSAPERIFERICA)	UNIDADE	500
186	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NA LENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA	UNIDADE	10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.		
187	REAGENTE CLS1 25 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S1 DESCRIÇÃO: TAMPÃO VOLUME: 25ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2
188	REAGENTE CLS2 10 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S2 DESCRIÇÃO: INDICADOR VOLUME: 10ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2

7 - Levantamento de mercado.

Os valores levantados refletem os preços adquiridos com base no orçamento recebido de empresa, nos valores realizados pela própria administração no município, em pesquisas em sites de domínio público e contratações realizadas por outros municípios, conforme os parâmetros dispostos no Decreto Municipal 5146/2023. Os itens cotados atendem aos critérios estabelecidos de acordo com a necessidade desta municipalidade.

OBJETO
Aquisição de material hospitalar e multiprofissional para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Rosa.
PROPONENTE/CNPJ OU OUTRA REFERÊNCIA
HISTÓRICO DE PREÇOS (ULTIMAS CONTRATAÇÕES)
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)
PAINEL DE PREÇOS
LICITANET
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
BLL
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
TCE PARANÁ
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

8 Estimativa do valor da contratação.

Segue no quadro abaixo as quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº20. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 20 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO.	UNIDADE	3.000	5,11	15.330,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL.				
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE E COLOCADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM DADOS DO PRODUTO, CONTENDO DE 40 A 50 UNIDADES NO PACOTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	PACOTE	40	30,86	1.234,40
3	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº24. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 24 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL	UNIDADE	3.500	0,65	2.275,00
4	ABOCATH CATETER INTRAVENOSO Nº22. CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G. CONSTITUIDOS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER OU CÂNULA EM BIOMATERIAL POLIURETANO. PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER. CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO EM "CRISTAL". TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO "BIO-SELETIVO". EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437185	UNIDADE	300	0,61	183,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 21 G 1 (25 MM X 8 MM), ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA DE AÇO CROMONIQUEL, INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZAÇÃO UNIFORME, BISEL TRIFACETADO, CONE LUER COM EXTREMIDADE LISA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALAS. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO	CAIXA	200	6,07	1.214,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	NA ANVISA. CATMAT 439804				
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS TAMANHO 40X16 - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	0,15	15,00
7	ÁLCOOL 70%, FRASCO COM 1000 ML, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. USO AUTORIZADO PELA ANVISA/MS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL, E TEM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MICRO-ORGANISMOS CAUSADORES DE INFECÇÕES HOSPITALARES EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML.	LITRO	200	4,82	964,00
8	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL LISO. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 14 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS	PACOTE	100	0,05	5,00
9	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 500 GRAMAS, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO. NÃO ESTÉRIL. APRESENTADOS EM MANTAS UNIFORMES E HOMOGÊNEAS, MACIO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. MARCAS DE REFERÊNCIA: FAROL - CREMER - MELHORMED. CATMAT 279726	ROLOS	100	14,41	1.441,00
10	ALMOTOLIA EM POLIETILENO ATÓXICO TAMPA DE ROSCA, COM BICO RETO, CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE. CATMAT 279893	FRASCO	200	3,54	708,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. BRAÇADEIRA CONFECCIONA EM NYLON COM FECHO DE METAL (PINO/BOTÃO). MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALAS DE 0 A 300 MMHG. CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA	UNIDADE	15	67,60	1.014,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	DURABILIDADE. VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. ACOMPANHA BOLSA PARA GUARDA DO APARELHO. - CATMAT 432469				
12	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO, NYLON VELCRO.COM MANÔMERO DE ALTA PRECISÃO. BRAÇADEIRA COM MAGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM). BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO. ACOMPANHA: 01 MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 435624	UNIDADE	6	90,00	540,00
13	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 10 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX. CATMAT 444355	UNIDADE	5.000	0,41	2.050,00
14	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, 06 CM X 1,80 M (EM REPOUSO), COM APROXIMADAMENTE 80% ALGODÃO CRU + 16% POLIÉSTER + 4 % ELASTANO. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE FIOS SOLTOS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CATMAT 444343. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REF: NEVE E POLARFIX.	UNIDADE	2.000	4,84	9.680,00
15	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE, ADESIVA MICROPOROSA REDONDA (STOPPER), BEGE EM ROLO (CADA CX COM 500 UND). - CATMAT 478130	CAIXA	10	10,63	106,30
16	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES C/ AGULHA 16G 40 X 16 CPDA - 1, COM REGISTRO NA ANVISA. BOLSA COLETA DE SANGUE SIMPLES 500 ML, COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO 1 BOLSA SATÉLITE PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 368394	UNIDADE	200	32,13	6.426,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

17	BOLSA COLETORA DE URINA, BOLSA PARA ACOPLAR EM SONDA VESICAL DE DEMORA. BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2.000ML; COM BOLSA TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR E BRANCO NA FACE POSTERIOR, VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,10 CM, TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL E COM PINÇA CORTA-FLUXO SEGURA E DESLIZANTE. SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA, ALÇA DE CORDÃO COM 40 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO GARANTINDO A VALIDADE POR 5 ANOS. CATMAT 419392	UNIDADE	200	3,27	654,00
18	BOMBA TIRA LEITE MANUAL A VÁCUO, EXTRATOR DE LEITE E MASSAGEADOR DO SEIO PARA A ESTIMULAÇÃO DAS GLÂNDULAS MAMARIAS. COMPOSTO POR: CAPA MASSAGEADORA EM GEL SILICONE, RECIPIENTE PARA ARMAZENAR O LEITE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL, PRODUTO LIVRE DE BIAFENOL A, DOIS NÍVEIS DE AJUSTE DE SUCÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA. AMVISA 802753190003	UNIDADE	10	80,73	807,30
19	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE. CONSTITUÍDO POR PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ALÉM DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 282205	UNIDADE	50	5,64	282,00
20	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL COM 7,5 X 7,5 CM. CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS, TEXTURA UNIFORME, CABAMENTO LATERAL QUE EVITE DESFIAMENTO, TRAMA FECHADA, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DIMENSÕES DE 7,5 CM X 7,5 CM (MEDIDA FECHADA) E 15 CM X 30 CM (MEDIDA ABERTA), PESO MÍNIMO DE 1G/COMPRESSA. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO, CONTENDO REGISTRO	PACOTE	5.000	13,70	68.500,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, E QUANDO APLICÁVEL, O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. REFERÊNCIA: CREMER, NEVE, MELHORMED. CATMAT 407483.				
21	COTONETES, COM HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, COM HASTES QUE CONTÊM RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (CAIXA COM 75 UNIDADES).	CAIXA	500	4,70	2.350,00
22	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, COM TELA DE LCD, CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL E BATERIA RECARREGÁVEL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS A PARTIR DA 10ª Á 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO, POSSIBILITANDO A AVALIAÇÃO DO RITMO CARDÍACO FETAL DURANTE A GRAVIDEZ E PARTO. CAPACIDADE DE INFORMAR DADOS DE LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA E DETECÇÃO DO FLUXO DO CORDÃO UMBILICAL COM CONTROLE DE TONALIDADE DE SOM PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO APROXIMADA 2,0MHZ; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ALTO FALANTE DE ALTA QUALIDADE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM, POSSUIR SOM COM VOLUME AJUSTÁVEL E ALARME SONORO E VISUAL. ITENS INCLUSO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT QUE REALIZA O CARREGAMENTO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, MANUAL ESCRITO NA LÍNGUA PORTUGUESA, APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA	UNIDADE	10	1.245,00	12.450,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

23	DETERGENTE À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NA LIMPEZA COM DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. COMPOSIÇÃO 06 ENZIMAS (PROTEASE, PROTEASE SUBTILISIN, AMILASE, CARBOIDRASE, CELULASE, LIPASE). EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. CATMAT 436710	UNIDADE	20	31,19	623,80
24	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM CAPA DE PROTEÇÃO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO DE 5 MICRONS. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES TIPOS DE SONDA, COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 386130	UNIDADE	5.000	0,96	4.800,00
25	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE. ENROLADO EM CARRETEL, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 446603	UNIDADE	200	8,58	1.716,00
26	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. COMPRIMENTO TOTAL DE 170 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE	UNIDADE	300	1,72	516,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479747				
27	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479748	UNIDADE	600	1,58	948,00
28	ESPECULO VAGINAL MODELO COLLINS, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA OU TECNICAMENTE COMPATÍVEL, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 479749	UNIDADE	600	1,30	780,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM	CAIXA	100	20,46	2.046,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313652				
30	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 383407	CAIXA	100	20,64	2.064,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, NITRÍLICA, SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS COM OU SEM BAINHA. FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA, LIVRE DE LÁTEX, COR AZUL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 313654	CAIXA	100	32,39	3.239,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM.	CAIXA	55	25,38	1.395,90



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269892				
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 351497	CAIXA	100	22,16	2.216,00
34	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PEQUENO, DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM BAIXA QUANTIDADE DE TALCO (PÓ BIOABSORVÍVEL), QUE PERMITA FÁCIL CALÇAMENTO DAS MESMAS. FINO FILME DE LÁTEX, RESISTENTE E HOMOGÊNEO, PROPORCIONANDO ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL AO USUÁRIO. A LUVA DEVERÁ SER UNIFORME, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA (PONTOS DE FUROS). A EMBALAGEM DISPENSADORA DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE ABERTURA QUE EVITE A EXPOSIÇÃO DAS LUVAS QUE ESTÃO NA CAIXA, MESMO DEPOIS DE ABERTA A EMBALAGEM. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 269894	CAIXA	100	21,55	2.155,00
35	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - ADULTO	UNIDADE	30	5,46	163,80
36	MÁSCARA (EM SILICONE) DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO E PROLONGAMENTO - INFANTIL	UNIDADE	7	5,45	38,15



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

37	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO OPTICO COM PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, HASTES COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. - APRESENTAR NÚMERO DO CA E CATÁLOGO DO PRODUTO. CATMAT 362345	UNIDADE	50	3,37	168,50
38	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 30 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442386	ROLOS	5	122,49	612,45
39	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 15 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 443438	ROLOS	28	60,97	1.707,16



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

40	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO DE 20 CM X 100 M, VERSO CONFECCIONADO EM CELULOSE, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M2 COM NÚMERO DE LOTE E DIMENSÕES CONFORME NBR 14990, FILME PLÁSTICO LAMINADO, COLORIDO, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 3 CAMADAS, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER COM POLIPROPILENO, RESISTENTE AO CALOR, BORDAS LATERAIS COM TRIPLA SELAGEM EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM INDICADORES QUÍMICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO IMPRESSOS LATERALMENTE, COMPATÍVEL COM A ESTERILIZAÇÃO A CALOR ÚMIDO, ADEQUADO PARA RECEBER TERMOSELAGEM, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442384	ROLOS	25	77,70	1.942,50
41	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO DE POLIETILENO, PARA RESGATE.	UNIDADE	5	463,12	2.315,60
42	PVPI DEGERMANTE, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398705	FRASCO	1.000	6,42	6.420,00
43	PVPI TÓPICO, 10%, EMBALAGEM COM 100 ML. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 398706	FRASCO	1.000	6,25	6.250,00
44	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCA LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM X 90 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 397680	UNIDADE	100	30,70	3.070,00
45	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	19,25	3.850,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

46	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	18,65	3.730,00
47	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - CATMAT 439624	UNIDADE	5.000	0,19	950,00
48	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, ESTÉRIL. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE A SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTANDO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 439644	UNIDADE	3.000	0,35	1.050,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

49	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO DE 2% A 2,5%. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437156	LITRO	300	5,50	1.650,00
50	SONDA URETRAL Nº12 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435993	UNIDADE	10.000	0,78	7.800,00
51	SONDA URETRAL Nº14 SILICONIZADA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CATMAT 435988	UNIDADE	300	0,64	192,00
52	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 14.	UNIDADE	20	2,50	50,00
53	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 16.	UNIDADE	100	2,70	270,00
54	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 18.	UNIDADE	100	2,38	238,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 1000 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	4.000	7,46	29.840,00
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 100 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	7.000	2,79	19.530,00
57	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	5.000	3,55	17.750,00
58	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 268236	UNIDADE	3.000	3,98	11.940,00
59	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	60	5,40	324,00
60	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, COM TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA/EXTERNA,	UNIDADE	15	35,24	528,60



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, CABO COM NO MÍNIMO 01 METRO, FUNÇÃO °C E °F. CATMAT 235374				
61	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. CATMAT 428615 - APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	PACOTE	1.000	6,42	6.420,00
62	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, CORPO CONFECCIONADO COM ENXERTO DE LATÃO ISENTO DE ÓLEOS/GRAXAS (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA EM CORES NORMATIZADAS PELA ABNT. ETIQUETAS COM IDENTIFICAÇÃO DE GÁS, NORMATIZADAS PELA ABNT. COPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA RESISTÊNCIA. INDICAÇÃO DE NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, 250 ML. CONECTOR DE ENTRADA COM BORBOLETA CONFECCIONADA COM ENXERTO EM LATÃO (LIMPO QUIMICAMENTE) E INJETADOS COM TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNA PARA FIXAÇÃO DO CONECTOR DE GÁS PELA ABNT, BEM COMO A COR. NIPLE CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT PARA CADA GÁS. CONECTOR DE SAÍDA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO JUNTO COM TAMPA, PRA CONEXÃO DE MANGUEIRA COM MÁSCARA. CATMAT 435413 APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20	16,37	327,40
63	VASELINA LIQUIDA	LITRO	100	8,17	817,00
64	TESOURA CIRURGICA 14CM RETA FINA	UNIDADE	200	37,57	7.514,00
65	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	300	12,97	3.891,00
66	SUORTE PARA CAIXA PERFURO-COIRTANTE, CONFECCIONADA EM ARAME BTC E PINTURA EPÓXIELETROSTÁTICA NO TAMANHO DE 13 LITROS.	UNIDADE	10	26,50	265,00
67	SORO GLICOSADO 5%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA COM 250 ML; CATMAT 270092	UNIDADE	80	4,53	362,40
68	CLISTEROL 12% (SOLUÇÃO DE GLICERINA) (FRASCO 500 ML)	FRASCO	1.000	12,85	12.850,00
69	LENCOL DE PAPEL 70 CM X 50 M	UNIDADE	600	6,65	3.990,00
70	PINÇA KELLY RETA - 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30	35,99	1.079,70
71	PINÇA KELLY CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UNIDADE	30	38,32	1.149,60



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

72	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	20	22,93	458,60
73	OTOSCÓPIO- EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM - 3,5MM - 4,0MM - 8,0MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	15	189,71	2.845,65
74	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 230 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000	7,80	46.800,00
75	LENÇOL DESCARTAVEL DE USO HOSPITALARNÃO TECIDO TNT 110X 220 CM PACOTE COM 10UNIDADES	UNIDADE	6.000	25,65	153.900,00
76	LANTERNA TIPO CANETA MÉDICO ENFERMAGEM RECARREGAVEL USB LUZ AMARELA E BRANCA IDEAL PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE É UM APARELHO PORTÁTIL PARA AUXILIAR A ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINAS. CARACTERÍSTICAS - O CORPO DA LATERNA É DE ALUMÍNIO; LÂMPADA DE LED; LUZ BRANCA; LUZ	UNIDADE	20	15,50	310,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	QUENTE (AMARELA); CLIPE PARA BOLSO; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICO; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; ALIMENTAÇÃO BATERIA INTERNA; DIMENÇÃO 14.0 X 130.0 MM				
77	LANTERNA PARA CABEÇA RECARREGÁVEL 150 LUMENS COR DA LANTERNA: PRETO E VERDE, COR DA LUZ: BRANCO FRIO, TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, TIPO DE LUZ: LED, NÚMERO DE MODOS DE MUDANÇA DE LUZ: 3, POTÊNCIA: 150LM, É RECARREGÁVEL; É À PROVA D'ÁGUA.	UNIDADE	6	139,00	834,00
78	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL, ROSCA VERDE, UMA MÁSCARA, UM COPINHO E UMA MANGUEIRA.	UNIDADE	50	14,05	702,50
79	KIT INALAÇÃO ADULTO- MASCARA ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL. COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 METROS.	KIT	50	4,10	205,00
80	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR; CLASSE 5, PARA 3 VARIÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. PARA AUTO-CLAVE. PACOTE C/250 UNIDADES;	PACOTE	50	66,39	3.319,50
81	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 UNIDADES: CADA FRASCO PLÁSTICO COM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS - ATC 7953; CAIXA COM 10 UNIDADES, PESO 30G, GARANTIA 1 ANO.	CAIXA	70	24,88	1.741,60
82	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO RESGATE SP. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; TAMANHO: ADULTO. VALIDADE INDETERMINADA.	PAR	6	108,95	653,70
83	HIDROGEL AMORFO SOLOSITE GEL SMITH+NEPHEW É UM AGENTE DE 'TUMEFACÇÃO' DE ÁGUA, QUE PERMITE QUE O GEL PERMANEÇA EM SUA FORMA MESMO SATURADO E ABSORVA EXSUDATOS. FRASCO DE 85 GRM	FRASCO	30	21,50	645,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

84	GEL CONDUTOR TRANSLÚCIDO, A BASE DE POLÍMERO CARBOXIVINILICO, SEM SAL, ÁLCOOL E PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E NÃO GORDUROSO. MEIO DE CONTATO PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, E ULTRASSOM. EMBALAGEM EM BOLSA OU FRASCO PLÁSTICO, COM 01 KG, COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, BEM COMO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CATMAT 438929.	UNIDADE	10	3,59	35,90
85	GEL COM PHMB, INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, HIDRATANTE COM 0,1% DE POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA (PHMB), UM AGENTE ANTIMICROBIANO COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, FUNGOS, LEVEDURAS E BIOFILME. FRASCO DE 100 ML.	FRASCO	30	26,50	795,00
86	GARRROTE COR AZUL COM FECHO EM PVC.	UNIDADE	10	8,07	80,70
87	GARROTE EM TIRAS, DE 2,5X46CM, CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	65,00	3.250,00
88	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NA COR VERDE, CORPO DE METAL, CROMADO, BILHA CURTA, CÁPSULA E BILHA EM VIDRO, ESCALA DE 0 A 15L/M A UMA PRESSÃO DE 3,5 KGF/CM ³ , ESFERA DE INOS, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO VAZAMENTOS, ROSCA DE SAÍDA CONFORME PADRÃO ABNT.	UNIDADE	10	58,03	580,30
89	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA ADERÊNCIA QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO SEGURA E SUAVE NA PELE, REDUZINDO O RISCO DE REAÇÕES ADVERSAS OU IRRITAÇÕES CUTÂNEAS	UNIDADE	40	9,75	390,00
90	FITA TESTE DE ÁCIDO PERACÉTICO; EMBALAGEM C/ 30 UNIDADES;	UNIDADE	4	124,41	497,64
91	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE,	UNIDADE	100	8,02	802,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 100MMX10M				
92	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 25MM X10M	UNIDADE	300	2,23	669,00
93	FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROROSA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. COM EXCELENTE FIXAÇÃO, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. TAMANHO: 10 CM X 50CM	UNIDADE	35	3,58	125,30
94	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. IDEAL PARA IDENTIFICAR PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE (VAPOR), FAZENDO A TINTA REATIVA DE COR ROSA, REAGIR COM A TEMPERATURA E PRESSÃO DA AUTOCLAVE, MUDANDO PARA A COR MARROM, INDICANDO QUE PASSOU PELO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM. APRESENTAÇÕES: 19MM X 30M / 19MM X 55M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. VALIDADE DE 24 MESES APÓS A FABRICAÇÃO	UNIDADE	400	4,00	1.600,00
95	FITA ADESIVA HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SORO, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS E MAMADEIRAS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL, PODENDO SER ESTERILIZADA SOMENTE PELO PROCESSO A GÁS OXIDO DE	UNIDADE	1.000	3,74	3.740,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	ETILENO, COR BRANCA, MEDINDO 16MM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MS.				
96	FILTRO PERMUTATION DEIONIZADOR DE 1800 EVOLUTION, PARA AGUA DEIONIZADA UTILIZADA EM AUTOCLAVES	UNIDADE	10	3.377,93	33.779,30
97	ESTANTE SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO, RACKS DE POLIPROPILENO FÁCEIS DE MONTAR SE ENCAIXAM EM SEGUNDOS. PROJETADO PARA PERMANECER ESTÁVEL EM BANHOS DE ÁGUA. AUTOCLAVÁVEL. ENVIADO PLANO. PARA TUBOS DE 17MM, COMPORTA ATÉ 90 TUBOS DE 5-15ML.	UNIDADE	10	24,67	246,70
98	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 205, C/ 11,50 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	1	174,36	174,36
99	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 204, C/ 12 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	2	141,96	283,92
100	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 203, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	2	148,80	297,60
101	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 202, C/ 10 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS, OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.	ROLOS	2	148,80	297,60
102	TUBO DE SILICONE, TAMANHO 200, C/ 5 METROS: CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLUCIDO, ATOXICOS E RESISTENTES A ESTERILIZAÇÕES EM AUTOCLAVE, PARA USO GERAL INCLUINDO TRANSPORTE DE GASES, FLUIDOS DIVERSOS,	ROLOS	2	147,59	295,18



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	OXIGENIO, AR, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E SUÇÃO.				
103	TESTE RÁPIDO DENGUE (ANTICORPOS IGG E IGM)IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA PELO VÍRUS;DETECÇÃO: APÓS QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO» AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;» RESULTADOS EM 10 MINUTOS.ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	4	317,10	1.268,40
104	TESTE COMPLY BOWIE & DICK 1233, INDICADOR QUÍMICO TIPO 2, PACOTE C/ 30 UNIDADES. O PACOTE TESTE BOWIE & DICK 1233 É COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO E ESPUMA. PADRÃO DE TESTE BOWIE & DICK 4 KG DE ACORDO COM ISO 11140 PARTE 5. REGISTRO NA ANVISA: NÃO É CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE, SEGUNDO ESTA AGÊNCIA. O TESTE BOWIE & DICK DETECTA A PRESENÇA DE AR RESIDUAL E FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO, BEM COMO AVALIA A PENETRAÇÃO DE VAPOR. É INDICADA PARA TESTAR A EFICIÊNCIA DA TOTAL REMOÇÃO DO AR EM ESTERILIZADORES DE REMOÇÃO DINÂMICA DE AR DE 132 - 134°C. O PACOTE É COMPOSTO POR UMA FOLHA TESTE COM UM INDICADOR QUÍMICO SEM CHUMBO SENSÍVEL AO VAPOR POSICIONADA EM UM BLOCO DE MATERIAIS POROSOS EM CAMADAS.	PACOTE	200	190,00	38.000,00
105	TESOURA CIRÚRGICA RETA COM PONTA FINA - 15 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20	24,92	498,40
106	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS	UNIDADE	80	7,42	593,60



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

107	SORO GLICOSADO 5% 1000ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR.	UNIDADE	25	7,69	192,25
108	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 24, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML) (5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	10	3,41	34,10
109	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 20, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(5-10 E 30 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	20	3,04	60,80
110	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº. 10, PARA SONDAGEM VESICAL DE DEMORA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, COM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO (CAPACIDADE DE 5 A 15ML)(3-5 CC), PONTA CILÍNDRICA MACIA DE FUNDO CEGO E COM DOIS DUROS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO E REEMBOLSADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COM REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE	10	3,38	33,80



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

111	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (ALIMENTAÇÃO) Nº 12. A SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL CPL É FABRICADA EM POLIURETANO, COM LINHA RADIOACA NA PONTA, PERMITINDO UMA LONGA PERMANÊNCIA NO PACIENTE. INERTE E FLEXÍVEL, MANTÉM SUA FLEXIBILIDADE DENTRO DO TUBO DIGESTIVO, APESAR DO MEIO ÁCIDO E DO SUCO GÁSTRICO. POSSUI MARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO. FIO DE AÇO INOXIDÁVEL COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA NO MESMO DIÂMETRO DO TUBO FACILITANDO SUA INTRODUÇÃO. CONECTOR EM "Y" DUPLA VIA PARA MAIOR COMODIDADE. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	15	10,55	158,25
112	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS COM PHMB É COMPOSTA POR 0,1% DE PHMB (POLIHEXANINA) 0,1% BETAINA E ÁGUA PURIFICADA.FRASCO COM 350 ML	FRASCO	500	72,00	36.000,00
113	SERINGA INSULINA DESCATAVEL DE 1ML C/AGULHA 26 G X 1/2; BICO LUER SLIP OU LUER LOCK; AGULHA 13/3,8; GRADUADA (ESCALA UI, NUMERADA); EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	1.000	0,13	130,00
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER LOCK, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000	0,11	330,00
115	SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXANIDA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, GLICERINA E CARBOXIMETILCELU LOSE, PARA SER USADO EM AMBIENTE HOSPITALAR E DOMÉSTICO, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL E BANHO DE LEITO. PRODUZIDO POR ÁGUA WFI (PROVENIENTE DE OSMOSE REVERSA. CONTÉM GLICERINA, PROMOVENDO A HIDRATAÇÃO DA PELE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL,	GALAO 5L	25	79,16	1.979,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

116	ROLO DE PAPEL LENÇOL PARA MACA DESCARTÁVEL; 50CM X 50 METROS, 100% CELULOSE, 100% BRANCO, POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA; PRODUTO DE QUALIDADE.	UNIDADE	600	7,01	4.206,00
117	REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL/COR VERDE, PARA POSTO, VÁLVULA ESTABILIZADORA. CORPO EM LATÃO POLIDO E CROMADO. VOLANTE EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COR E CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT. MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM2 ISENÇÃO DE COMPONENTES EM BORRACHA.	UNIDADE	20	203,82	4.076,40
118	REANIMADOR AMBU NEONATAL COMPLETO. SILICONE TRANSLÚCIDO (AUTOCLAVÁVEL); NEONATAL 250ML; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML; EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL)	UNIDADE	5	189,99	949,95
119	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO INFANTIL PARA RESGATE; EM POLIETILENO, COM ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS; 3 CINTOS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO; SUPORTA ATÉ 120KG; PEGADORES AMPLOS; PERMITE RESGATE EM ALTURAS E NA ÁGUA; ABERTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA; ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50MM; CINTOS DE 1,70M; REGULADOR 50MM EM NYLON; FECHO EM TIC TAC 50MM	UNIDADE	5	331,58	1.657,90
120	PINÇA ADSON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL. PONTA SERRILHADA E DESIGN ERGONOMICO, LARGURA DA PONTA:1,8MM TAMANHO 12CM.	UNIDADE	1	16,60	16,60
121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 35 CM X 100 M BOBINA DE 100 MTS. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLOS	2	143,25	286,50
122	OXÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL DE DEDO ADULTO COMPLETO. OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL PROJETADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE ARTERIAL (SPO2) E A PULSAÇÃO EM ADULTOS E CRIANÇAS DE FORMA NÃO INVASIVA . O EQUIPAMENTO É PROJETADO PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM E PARA PACIENTES SEM MOVIMENTAÇÃO. PRINCIPAIS FUNÇÕES: - MEDE MESMO COM O DEDO GELADO - FUNCIONA COM AS UNHAS PINTADAS - SUPER LEVE	UNIDADE	10	49,90	499,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	- TELA COLORIDA OLED COM AJUSTE DE BRILHO - VISOR AJUSTÁVEL (ROTACIONA) PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES: PESO: 45 GRAMAS DIMENSÕES DO PRODUTO: 67.5 X 38 X 25 MM AUTO-DESLIGAMENTO: NA PRESENÇA DO DEDO, O OXÍMETRO LIGARÁ AUTOMATICAMENTE. MODO DE MEDIÇÃO: CONTÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED FAIXA E RESOLUÇÃO DE SPO2: FAIXA: 0% À 100%; RESOLUÇÃO DE 1% ACURÁCIA DO SPO2: DE 70% À 100%, $\pm 2\%$; MENOS DE 70% NÃO É ESPECIFICADO FAIXA E RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: FAIXA: 30 A 250 BPM; RESOLUÇÃO DE 1 BPM ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ± 1 BPM OU $\pm 1\%$, O QUE FOR MAIOR CONSUMO DE BATERIA: 18 HORAS EM BRILHO MODO 1				
123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL E ADULTO. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA. PARÂMETROS: SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO (SPO2), PLESTIMOGRAFIA, FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) E INTENSIDADE DO SINAL DA FREQUÊNCIA DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO). MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY LCD COM BACK LIGHT MEDIÇÃO E APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO VALOR DE SPO2, FORMA DE ONDA PLESTIMOGRÁFICA, FREQUÊNCIA DE PULSO E INTENSIDADE DO SINAL DE FREQUÊNCIA DE PULSO; RELÓGIO. SELEÇÃO DE TIPO DE PACIENTES: ADULTO/PEDIÁTRICO; NEO - NEONATAL. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA APÓS 10 MINUTOS OCIOSOS. POSSUI GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA DE SPO2 E FP. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 PACIENTES E 300HS DE DADOS. ALARME VISUAL E SONORO COM AJUSTE DE TOM E AJUSTE DE MÁXIMO E MÍNIMO PARA TODOS PARÂMETROS, COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR. CLASSIFICAÇÃO DE ALARMES: NÍVEL ALTO; NÍVEL MÉDIO. AJUSTE DO VOLUME DE TOM DE PULSO: 5 NÍVEIS. SENSIBILIDADE: BAIXA, MED, ALTA. POSSIBILIDADE DE ALIMENTAÇÃO COM 4 PILHAS "AA" COM TEMPO TÍPICO DE OPERAÇÃO 48HS. ALIMENTAÇÃO BATERIA NI-MH COM AUTONOMIA DE ATÉ 36 HS. PESO APROXIMADO: 165G. MODOS DE OPERAÇÃO: FORMA DE ONDA. NUMÉRICO. INDICADORES: SENSOR DESCONECTADO E SOLTO; STATUS DA BATERIA; SINAL FRACO; EXIBE A	UNIDADE	7	1.430,50	10.013,50



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	AMPLITUDE DE PULSO (ÍNDICE DE PERFUSÃO); MEMÓRIA INSUFICIENTE; ALARME DESLIGADO; ARMAZENAMENTO DE DADOS; IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; TIPO DE PACIENTE; SPO2. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. FAIXA DE ALARME: 0 A 100%. RESOLUÇÃO: 1%. EXATIDÃO OU PRECISÃO: 70 A 100%: $\pm 2\%$ (ADULTO E PEDIÁTRICO), $\pm 3\%$ (NEONATO). TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP). FAIXA DE MEDIDA: 25 A 300 BPM.FAIXA DE ALARME: 0 A 300 BPM. RESOLUÇÃO: 1 BPM. EXATIDÃO OU PRECISÃO: ± 2 BPM. TEMPO DE RESPOSTA: 1 SEGUNDO. ACESSÓRIOS: 01 (UM) SENSOR REUTILIZÁVEL SPO2 Y NEONATAL; 01 (UMA) BOLSA PARA TRANSPORTE; 01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO PORTUGUÊS.				
124	MINI-INCUBADORA CAPACIDADE: ATÉ 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE.DIMENSÕES (A X D): 8,7 X 7,6 CM.DIMENSÃO DO ORIFÍCIO PARA O INDICADOR (D X P): 10 X 37 MM.PESO BRUTO: 300 G.TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C.POTÊNCIA: 10 WATTS.VOLTAGEM: 127 / 220 V - BIVOLT AUTOMÁTICO.FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.MATERIAL DO GABINETE: PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR BRANCA NA PARTE INFERIOR E TRANSPARENTE NA ÁREA SUPERIOR.CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA: ISENTA.	UNIDADE	5	316,45	1.582,25
125	MÁSCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, POLÍMERO PROTETOR, TRANSPARENTE, APOIO DA CABEÇA: COLORIDO (COR SORTIDA), PRODUZIDO EM POLICARBONATO, DIMENSÕES ÚTEIS DO VISOR: 24,5 X 27,5 CM; ESPESSURA DO VISOR: 0,5 MM. ATENDE A RESOLUÇÃO RDC 356/20. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	UNIDADE	50	11,67	583,50
126	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA ELÁSTICO COM CLIPE NASAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EFICIÊNCIA NA FILTRAGEM E RETENÇÃO BACTERIANA DO AR: 95,96%, MÁSCARA DE CAMADA TRIPLA DE NÃO TECIDO. CAMADA FILTRANTE E CLIP NASAL.COM ELÁSTICO PARA ACOMODAR. REGISTRO ANVISA: 82010680001.	CAIXA	500	5,04	2.520,00
127	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE 8 HORAS MODELO N95 CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO, COM 2 BANDAS DE ELÁSTICO,1 TIRA DE ESPUMA E 1 GRAMPO NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA	UNIDADE	100	2,96	296,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	FACE DO USUÁRIO. COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 95% DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS. COM NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).				
128	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, REFLETE O CALOR DO CORPO, MANTÉM O PACIENTE AQUECIDO E SECO DURANTE O ATENDIMENTO E TRANSPORTE, EVITANDO HIPOTERMIA DE VÍTIMAS CRÍTICAS, ISOLANDO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CALOR, DE MANEIRA ALTAMENTE EFICAZ. PODE SER DOBRADO E ACONDICIONADO EM DIVERSOS LOCAIS POR FICAR BEM COMPACTO. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO. MEDINDO APROX. 2,10 X 1,40CM.	UNIDADE	10	9,83	98,30
129	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 8,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,22	36,60
130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,21	36,30
131	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 7,0; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,26	37,80
132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL; 6,5; ANATÔMICA; SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS; LEVEMENTE TALCADA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM	UNIDADE	30	1,22	36,60
133	LONA DE TRANSFERÊNCIA - UTILIZADA NO MANUSEIO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO. PRODUZIDA COM MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE, A LONA POSSUI TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS QUE FACILITA O TRANSPORTE, É CAPAZ DE SUPOSTAR DE 180 À 200 KG.É FEITA DE NYLON AZUL E PODE SER LAVADA E DOBRADA.INFORMAÇÕES ADICIONAIS: COR:	UNIDADE	10	121,17	1.211,70



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	MARINHO, PRODUZIDA EM NYLON, TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS. ALTURA 1 CM / LARGURA 180 CM/ PROFUNDIDADE 70 CM - PESO:0,720 KG				
134	LIMPADOR DESINFETANTE, PRONTO- USO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO-CRÍTICOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE AUXÍLIO À SAÚDE. FRASCO 1000ML COM PULVERIZADOR/ESPUMA;COMPOSIÇÃO: CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO, BIGUANIDA, CONSERVANTE, TENSOATIVO E VEÍCULO.	UNIDADE	50	65,76	3.288,00
135	ESTADIOMETRO INFANTIL (BEBE)	UNIDADE	10	438,99	4.389,90
136	ESPAÇADOR INFANTIL, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA.	UNIDADE	30	23,30	699,00
137	ESPAÇADOR ADULTO, COM ENCAIXE UNIVERSAL - COMPATÍVEL COM TODOS OS BRONCODILATADORES EM SPRAY (BOMBINHA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY;TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, PERMITINDO A INALAÇÃO DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA; MÁSCARAS MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA E NA MÁSCARA MÁSCARA, A MÁXIMA DO TUBO E NA DROGA; MATERIAL 100% LIVRE DE BPA	UNIDADE	30	25,57	767,10
138	ESCOVA/ESPONJA COM CLOREXIDINA	UNIDADE	500	3,15	1.575,00
139	EQUIPO MULTIVIAS (02 VIAS), INDICADO COMO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO. COM CLAMP E SEM ROSCA. CONECTA DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPO, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHAS). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTOR LUER	UNIDADE	400	0,61	244,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, COM REGISTRO NO MS/ANVISA.				
140	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL MACROGOTAS, COM CONTROLADOR DE INFUSÃO INTRAVENOSA, POSSUINDO PONTA PERFURANTE TRIFACETADA ACOMPANHADA DE PONTA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA; FILTRO DE AR COM MALHA DE 0,22 MICRA, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 150 CM, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; INJETOR LATERAL EM "Y" E CONECTOR SPIN LUER LOCK COM FILTRO HIDROFÓBICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 442641	UNIDADE	5.000	0,91	4.550,00
141	EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL INJETOR ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP + CAPA PARA FRASCOS QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS	UNIDADE	70	4,60	322,00
142	ELETRODO CARDIOCLIP UNIVERSAL PARA ELETROCARDIOGRAFO (JOGO COM 4 PEÇAS)	PAR	4	162,00	648,00
143	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS; NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR NA FORMA PURA, NÃO CORROSIVO, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, COMPATÍVEL COM TODOS OS MATERIAIS E ARTIGOS MÉDICOS, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO DEIXA RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, ATENDE RDC Nº 55/2012, REGISTRADO NA ANVISA, GALÃO 5 LITROS. (PRODUTO SUGERIDO ENERCOVER)	GALAO 5L	20	870,00	17.400,00
144	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM).	UNIDADE	3	381,80	1.145,40



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{Á}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.				
145	HIDROCOLOIDE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X 10 CM	UNIDADE	30	52,99	1.589,70
146	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 15CM X 10M /COMPOSIÇÃO: PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE / FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	UNIDADE	30	83,57	2.507,10
147	CUBA RIM 26X5X12 CM	UNIDADE	30	47,08	1.412,40
148	CUBA DE INOX REDONDA. ACO INOX. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO: 10 CM, CAPACIDADE PARA 340 ML. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	25	60,00	1.500,00
149	CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO DOMICILIAR COM FLUXO DE OXIGÊNIO A 5L/MIN, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ALARME E SUPORTE UNIVERSAL DE UMIDIFICADOR. COM SISTEMA DE RODÍZIOS.	UNIDADE	5	2.647,50	13.237,50



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	VOLTAGEM: 127V 60HZ				
150	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91 M, COM 8 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO COM 91M	UNIDADE	60	24,53	1.471,80
151	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE CONTAMINADO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONSTITUÍDO A BASE DE PAPELÃO, QUE POSSA SER INCINERADO, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, APRESENTANDO EM COMPONENTES PARA SER MONTADO (COM INSTRUÇÕES PARA MONTAGEM), REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITE UMIDADE E/OU VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO-SE ÍNTEGRO COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTA DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, TAMPA AFIXADA AO COLETOR. CATMAT 363482	UNIDADE	500	5,20	2.600,00
152	COLAR DE RESGATE BB NEONATAL. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA	UNIDADE	2	12,97	25,94
153	COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL PP. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNIDADE	5	14,42	72,10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

154	COLAR CERVICAL REGULÁVEL; COLAR DE IMOBILIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PEÇA AJUSTÁVEL NA ALTURA, COM 16 POSIÇÕES PARA UM AJUSTE PERSONALIZADO DENTRO DE UMA FAIXA DE 4 AJUSTES PADRÕES PARA ADULTOS, SUBSTITUINDO 4 MEDIDAS PADRÃO DE COLAR CERVICAL ADULTO. TAMBÉM POSSUI APOIO DE MENTO (QUEIXO) DOBRÁVEL QUE FACILITA PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO, TRANSLÚCIDO E COMPATÍVEL COM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA. POSSUI UMA AMPLA ABERTURA FRONTAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CRICOTIROTOMIA OU TRAQUEOSTOMIA, BEM COMO ABERTURA POSTERIOR PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS E VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO DA NUCA. TAMANHO ADULTO. ALTURA DO PRODUTO 0,60 CM. LARGURA DO PRODUTO 46,00 CM	UNIDADE	20	73,57	1.471,40
155	COLAR CERVICAL P COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO PEQUENO, C/ 10,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 33 A 37CM.	UNIDADE	5	12,26	61,30
156	COLAR CERVICAL M COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES DE ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO MÉDIO COM 12CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 37 Á 40 CM.	UNIDADE	5	12,23	61,15
157	COLAR CERVICAL G COM APOIO MENTONIANO PARA REDUZIR MOVIMENTOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL ESTOFADO NAS BORDAS, ALMOFADA SOBRE O ESTERNO, AJUSTES D E ALTURA E FECHO DE VELCRO. COR BRANCA, TAMANHO GRANDE, COM 13,5CM DE ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 40 Á 44 CM.	UNIDADE	5	11,62	58,10



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

158	COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL MEDINDO 15X15 QUE REDUZA O EXCESSO DE METALOPROTEASES CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA SAP DE NÚCLEO SUPERABSORVENTE EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZ DE ABSORVER E RETER NO MÍNIMO 170G/100 CM ² DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA. SEM BORDA OU CAMADA ADESIVA, SENDO CLASSIFICADO PELA ANVISA COMO CURATIVO CLASSE III PARA QUE O MESMO POSSA ENTRAR EM CONTATO COM CAVIDADES E PARTES DO CORPO. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA COM CLASSE III E APRESENTAR BULA. EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABRICANTE, AMOSTRA, PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA REALIZAR TREINAMENTO, APRESENTAR BULA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1.000	34,20	34.200,00
159	CLOREXIDINA 2% AQUOSA, ALMOTOLIA DE 250 ML COM AÇÃO BACTERICIDA CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO BACTÉRIAS GRAM-NEGATIVAS;IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS;	UNIDADE	2	11,13	22,26
160	CINTO ARANHA PARA IMOBILIZACAO PARA TABUA DE RESGATE	UNIDADE	20	59,00	1.180,00
161	BANDEJA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 30 X 20 X 04 CM, SEM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15	79,93	1.198,95
162	BALANÇAS ANTROPOMETRICAS	UNIDADE	10	1.295,00	12.950,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

163	BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA - MEDIÇÃO DUPLA - 8 ELETRODOS DE METAL, QUE PASSAM UMA DUPLA CORRENTE ELÉTRICA POR TODO O CORPO - 4 ELETRODOS NOS PÉS QUE MEDEM OS DADOS DOS MEMBROS INFERIORES E 4 NA BARRA DE MÃOS, QUE MEDEM DOS MEMBROS SUPERIORES - BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA COM VISOR COLORIDO COM TODOS OS DADOS DE MEDIÇÃO - BLUETOOTH E APP COMPATÍVEIS COM SISTEMAS ANDROID E IOS - REGISTRO DE ALTURA - PERCENTUAL DE ÁGUA - TAXA MUSCULAR ESQUELÉTICA - FREQUÊNCIA CARDÍACA - RELATÓRIO DE BIOIMPEDÂNCIA COMPLETO, PODENDO SER COMPARTILHADO - CARREGAMENTO VIA USB TIPO-C - FIO RETRÁTIL DE APROXIMADAMENTE 1,4M - VIDRO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MEMÓRIA SEM LIMITE DE CADASTROS - LIMITE DE PESO DE 6 A 180KG, COM GRADUAÇÃO DE 100G	UNIDADE	7	484,50	3.391,50
164	BACIA CIRURGICA REDONDA 32X12X7 CM	UNIDADE	30	47,36	1.420,80
165	AUTOCLAVE DE 80 A 100 LITROS	UNIDADE	1	14.300,00	14.300,00
166	ATADURA DE CREPOM 20CM; CONTÉM 1 UNIDADE DE 1,80M EM REPOUSO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; PRODUTO COM VALIDADE; MÁXIMA COMPRESSÃO NA APLICAÇÃO; 13 FIOS/CM ²	UNIDADE	3.000	0,78	2.340,00
167	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO; COM VÁLVULA PUMP 420GR COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERIN, METHYL PARABEN, AMINOMETHYL PROPANOL, ALCOHOL, MENTHOL E AQUA. ORGANOLÉPTICAS: GEL TRANSLÚCIDO, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL, ELIMINA 99,9% DOS VÍRUS E BACTÉRIAS.	UNIDADE	100	5,57	557,00
168	ÁLCOOL 70% ANTISÉPTICO ETÍLICO 100 ML, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO); ÁLCOOL PARA PELE; EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA; VALIDADE: 36 MESES; NOTIFICADO RDC 199/06.	UNIDADE	100	1,31	131,00
169	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 100 ML	UNIDADE	5	3,41	17,05



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

170	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 % + INIBIDOR DE CORROSÃO, PRONTO USO; DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL; ACOMPANHA O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO; EFICAZ CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS; TESTES REBLAS EFICAZES; VALIDADE 24 MESES; GALÃO COM 5 LITROS.	GALAO 5L	8	194,13	1.553,04
171	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA COM VISOR DE 3,5" COM MEDIÇÃO PRECISA NO ÍNDICE DE BAIXA PERFUSÃO DE 0,05%, MEDIÇÃO PRECISA EM TODOS OS TIPOS DE MEDIÇÃO DE AMBIENTE EXTREMO, COMO PACIENTES NEONATAIS E EM CHOQUE. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SUPORTE PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS HISTÓRICOS E GRÁFICO DE TENDÊNCIAS PARA VERIFICAÇÃO. COM O MODO DE MONITORAMENTO, ONDE PODE GRAVAR CONTINUAMENTE 48 HORAS DE DADOS DE MEDIÇÃO. COM SENSOR ADULTO E INFANTIL.	UNIDADE	5	800,00	4.000,00
172	TUBO A VACUO GEL SEP/ATIV 3,5X75MM PASTICO RACK 100 PUREVAC	UNIDADE	5	0,77	3,85
173	TESTE PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUANTITATIVA DO ANTÍGENO NUCLEOCAPSÍDEO (PROTEÍNA N) DO SARS COV-2 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB NASAL, OROFARINGEAL OU NASOFARINGEAL. OS TESTES DEVERÃO TER SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 93% E ESPECIFICIDADE DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 99%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA, LOTE E VALIDADE. A CAIXA DEVERÁ VIR COM MANUAL, SOLUÇÃO DILUENTE, COTONETE PARA SWAB, TUBO E CASSETE	CAIXA	10	144,99	1.449,90
174	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ BETA (HCG). 100 TIRAS; IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B EM AMOSTRAS DE URINA; COM DUAS LINHAS PRÉ REVESTIDAS NA SUA SUPERFÍCIE, LINHA C E LINHA T	CAIXA	5	66,94	334,70
175	TESTE RÁPIDO DENGUE (NS1) KIT C/25 TESTES IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE;DETECÇÃO: DO PRIMEIRO AO QUINTO DIA DE SUSPEITA DE INFECÇÃO;AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA;RESULTADOS EM 10 MINUTOS. ITENS INCLUSOS: 25 DISPOSITIVOS; 25 CONTA-GOTAS; 1 SOLUÇÃO TAMPÃO (3ML); 1 INSTRUÇÃO DE USO.	CAIXA	15	137,00	2.055,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

176	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; INFANTIL DECORADO;COLORIDO; CONTÉM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	1	14,74	147,40
177	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO; ADULTO; C CONTÉM 500 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: NÃO-TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINE ACRÍLICA, ADESIVO ACRÍLICO, PAPEL SILICONADO E ALMOFADA DE FIBRA VISCOSE. VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA E MODO DE USO VIDE EMBALAGEM.	CAIXA	7	10,99	76,93
178	SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 59 CM X 62 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,02 MICRAS, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES COM CONSTANTES APLICÁVEIS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E O SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. CATMAT 353773	UNIDADE	200	15,44	3.088,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER SLIP, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICO SILICONADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO C/ ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	UNIDADE	3.000	0,35	1.050,00
180	OLEO PARA ESCARAS, A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDOTCM, VITAMINAS A E E LECITINA DE SOJA (PRODUTO PARA SER UTILIZADO DIRETAMENTE NA FERIDA, AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO) E PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 2 ANOS. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATOFRASCO 250 ML	UNIDADE	200	2,90	580,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

181	PONTO SEMENTE NA COR AMARELA, COM SEMENTES SELECIONADSA, MODELO DE ADESIVO MICROPORE QUADRADO BEGE DE MAXIMA FIXAÇÃO, COM BORDAS ARREDONDADAS COM VARIAÇÃO ENTRE 1,5MM E 1,8MM NO TAMANHO, CARTELA PLASTICA ANTIADERENTE COM CAVIDADE, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO, CAIXA COM 30 CARTELAS.	CAIXA	30	41,99	1.259,70
182	AGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	1.500	20,63	30.945,00
183	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA	UNIDADE	1.000	1,59	1.590,00
184	SCALP NÚMERO 23, SENDO DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INOXIDÁVEL, PAREDES ULTRA FINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES EM PVC NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO. CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES. ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CATMAT 437171	UNIDADE	500	19,33	9.665,00
185	SCALP 25 CATETER INTRAVENOSO (TERAPIA INTRAVENOSAPERIFERICA)	UNIDADE	500	20,66	10.330,00
186	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIAS; FAIXA MÍNIMA DE DIOPTRIAS: -25 A +22; MARCADOR DE DIOPTRIAS ILUMINADO; SAÍDA DE LUZ E ABERTURA SELADA À PROVA DE POEIRAS E SUJEIRAS; BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR RISCOS NALENTE; CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CLIPE DE BOLSO E INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA INTEGRADO AO CABO; CABO METÁLICO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS E	UNIDADE	10	1.013,00	10.130,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	OU BATERIA RECARREGÁVEL, EM CASO DE BATERIA RECARREGÁVEL DEVE ACOMPANHAR RECARREGADOR DE BATERIA; ESTOJO MACIO OU RÍGIDO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.				
187	REAGENTE CLS1 25 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S1 DESCRIÇÃO: TAMPÃO VOLUME: 25ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2	126,46	252,92
188	REAGENTE CLS2 10 ML, PARA UTILIZAÇÃO DE TESTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REAGENTE CL-S2 DESCRIÇÃO: INDICADOR VOLUME: 10ML VALIDADE: 12 MESES.	UNIDADE	2	210,18	420,36

O custo global estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 891.292,36** (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), considerando a média dos preços encontrados através de pesquisa de preço.

9 Descrição da solução como um todo.

A contratação do objeto ora pretendido será feita utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preço) / ou por contrato, com critério de julgamento das propostas pelo MENOR PREÇO (ou maior desconto), com entrega a ser realizada de forma parcelada (ou única), conforme houver a demanda, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

Ademais, adotar-se-á:

1º) () Licitação com exclusividade para ME/EPP/MEI, com tratamento diferenciado e regionalizado conforme Lei Municipal 28/2015, com menor preço POR ITEM

2º) () Licitação com exclusividade para ME/EPP/MEI, com tratamento diferenciado e regionalizado conforme Lei Municipal 28/2015, com menor preço POR LOTE

3º) () Licitação com tratamento diferenciado dando exclusividade para ME/EPP/MEI, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006, com menor preço POR ITEM

4º) () Licitação com tratamento diferenciado dando exclusividade para ME/EPP/MEI, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006, com menor preço POR LOTE

5º) (x) Licitação com participação de Ampla Concorrência, com menor preço POR ITEM para **Aquisição de Material hospitalar e multiprofissional para atender a desta municipalidade.**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

6º) () Licitação com participação de Ampla Concorrência, com menor preço POR LOTE

7º) () Outra forma de participação.

10 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

Visando melhor gestão do processo de execução, o parcelamento do objeto poderá ser necessário, pois, as solicitações poderão ser feitas, dependendo das necessidades da Administração Pública.

A contratação será realizada:

- i. (x) Por item, tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que o estudo técnico preliminar constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens, o que também proporcionará ampliação na participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.
- ii. () por lote, compostos por xxx itens, tendo em vista que o estudo técnico preliminar constatou que o agrupamento:
 - a) () atende melhor ao conjunto da solução proposta e, portanto, à necessidade pública apresentada.
 - b) () permitirá melhor economia de escala na contratação, pois uma única empresa será responsável pela integridade da execução do objeto.
 - c) () permitirá maior interesse das empresas do ramo, tendo em vista que os investimentos necessários para a execução do objeto demandam que o serviço seja executado na integralidade por uma única empresa, restando demonstrada ausência de melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade na licitação por itens.

11 Demonstrativo dos resultados pretendidos.

A aquisição de material hospitalar e multiprofissional tem o objetivos e propósitos, aqui estão alguns dos principais objetivos:

1. **Melhoria da Infraestrutura:** A aquisição de materiais e equipamentos visas melhorar a assistência das UBS, fornecendo os recursos necessários para realizar suas atividades de forma eficiente e eficaz.
2. **Modernização e Atualização:** Muitas vezes, a aquisição de novos equipamentos é necessária para substituir equipamentos obsoletos ou desatualizados, permitindo que a secretaria acompanhe os avanços tecnológico.
3. **Aumento da Produtividade:** Equipamentos e materiais adequados podem aumentar a produtividade e a eficiência das operações, reduzindo o tempo necessário para realizar determinadas tarefas e melhorando a qualidade dos atendimentos.



4. **Redução de Custos Operacionais:** Em alguns casos, a aquisição de equipamentos mais eficientes ou duráveis pode levar a uma redução nos custos operacionais a longo prazo, através da diminuição de despesas com manutenção, reparos e substituições frequentes.
5. **Melhoria da Qualidade:** Equipamentos modernos e de alta qualidade podem contribuir para melhorar a qualidade atendimentos necessários das UBS
6. **Garantia de Conformidade:** Na UBS a aquisição de equipamentos específicos é necessária para garantir a conformidade com regulamentações e padrões de qualidade estabelecidos por autoridades reguladoras.

Esses são apenas alguns dos objetivos que podem ser alcançados por meio da aquisição de material hospitalar e multiprofissional. Em resumo, o objetivo final é fornecer os recursos necessários para que a Secretaria de Saúde atinja seus objetivos estratégicos e operacionais de forma eficiente e eficaz.

12 Providências a serem adotadas pela administração.

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e após a aprovação será realizada licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas, poderá ser feita a contratação para aquisição do item licitado.

A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais de contratos municipais vinculados a cada secretaria conforme a Portaria nº 464/2025. As atividades relacionadas a execução do objeto do contrato de responsabilidade dos fiscais se encontram regulamentado pelo Decreto Municipal 5142/2023.

Os Fiscais anotarão todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência; as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores deverão ser solicitados aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

13 Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

14 Descrição de possíveis impactos ambientais.

As aquisições são necessárias para o bom funcionamento das atividades institucionais, por isso é de grande importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com a finalidade de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

15 Da Análise de Riscos.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

() Se aplica

(x) Não se aplica

16 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando a necessidade de aquisição de material hospitalar e multiprofissional para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, visto se tratarem de materiais comuns e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se que a aquisição é viável.

i. Análise de Contratação Anterior.

a) Houve contratação anterior para o mesmo objeto? (x) SIM () NÃO

Pregão nº 33/2024 – Aquisição de Material hospitalar e multiprofissional para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa .

b) Houve impugnação ou pedido de recurso, ou necessidade de retificar algum tópico do edital?

() SIM (x) NÃO

c) O presente ETP foi elaborado considerando as possíveis alterações necessárias a serem incluídas no Termo de Referência?

() SIM () NÃO

ii. Tipo de objeto (bens ou serviços):

a) (x) Comum

b) () Especial

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ETP

Ana Paula Jacobson Wesseling Hein

80080-0

Nº de matrícula

DATA: 14/11/2025